

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

**Nº PROTOCOLO: 009002/2023**

**Unidade gestora:** Camara Municipal de Boa Viagem  
**Unidades orçamentárias:** CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.  
**Exercício:** 2022  
**Período de gestão:** 01/01/2022 a 31/12/2022  
**Enviado por:** VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
**Data de envio:** 27/03/2023 10:36:53

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Contabilis Serviços de Contabilidade SS	CONTADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022
Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa	ORDENADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ART. 6 INCISO I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ART. 6 INCISO II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART. 6 INCISO III - Parte 01.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART. 6 INCISO III - Parte 02.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART. 6 INCISO III - Parte 03.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART. 6 INCISO III - Parte 04.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ART. 6 INCISO IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ART. 6 INCISO V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ART. 6 INCISO VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ART. 6 INCISO VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ART. 6 INCISO VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ART. 6 INCISO IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART. 6 INCISO X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ART. 6 INCISO XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ART. 6 INCISO XII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_DEMONS. SUBSIDIO VEREADORES - Parte 01.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_DEMONS. SUBSIDIO VEREADORES - Parte 02.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_DEMONS. SUBSIDIO VEREADORES - Parte 03.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ART. 6 INCISO XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_PECAS COMPLEMENTARES.pdf



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

***PRESTAÇÃO***  
***DE***  
***CONTAS***  
***DE***  
***GESTÃO***

***EXERCICIO FINANCEIRO 2022***



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

### **Ofício de Encaminhamento**

**Instrução Normativa TCM – 03/2013**  
**Art. 6º Inciso I**

**PERÍODO: 01/01/2022 á 31/12/2022**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

Boa Viagem - CE, 16 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em atendimento a Instrução Normativa nº. 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas estamos encaminhando para apreciação a **Prestação de Contas de Gestão**, referente à Unidade Gestora: **Câmara Municipal de Boa Viagem**, referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa

**Matricula nº 0436**

**Vereadora - Presidente**

**Ordenadora de Despesas**

Ao Exmo. Sr.  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado.  
Fortaleza - Ceará



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Informações Cadastrais dos**  
**Ordenadores de Despesas/Gestores**  
**e Contador ou Empresa responsável**  
**pela Prestação de Contas**

**Instrução Normativa TCM – 03/2013**  
**Art. 6º Inciso II**

**PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022**



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

I.N. Nº03/13  
MODELO-01

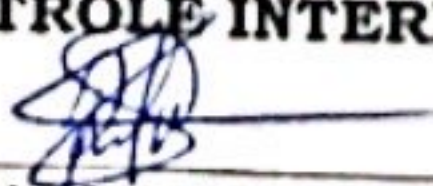
**Município:** Boa Viagem **Período:** 01/01/2022 á 31/12/2022

**Exercício:** 2022

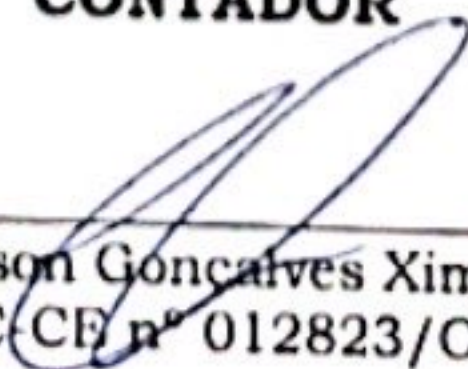
**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme sim) / Nome da Unidade Gestora (conforme sim)			
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM			
Nome do Servidor Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa			
Cargo/Função Ordenadora de Despesas - Presidente da Câmara		CPF 519.341.753-15	
Matricula: Nº 0436		Período de Gestão: 01/01/2022 á 31/12/2022	
Nomeação/Designação Ata de Posse 001/2021		Data do Ato 01/01/2021	Data da Publicação 01/01/2021
Delegação de Competência Ordenadora de Despesas - Presidente da Câmara		Data do Ato 01/01/2021	Data da Publicação 01/01/2021
		Data da Comunicação ao TCM 01/01/2021	
Endereço Residencial Rua Enedina de Carvalho, 150			
Bairro /Distrito Tibiquari			
UF CE		CEP 63.870-000	
Telefones Celular 88 - 9 9726 2460			
Email:			

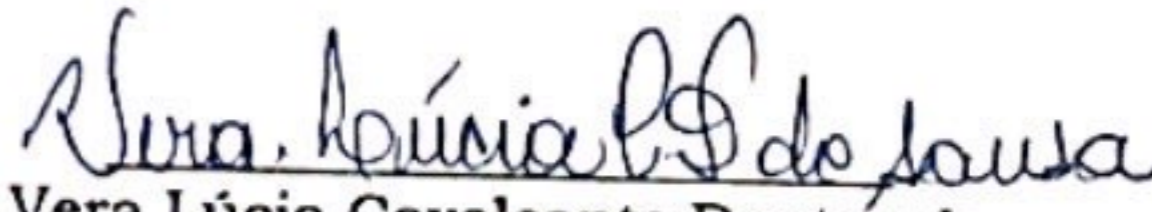
**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

  
Rita de Cássia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

  
Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

  
Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**Município:** Boa Viagem    **Período:** 01/01/2022 á 31/12/2022    **Exercício:** 2022

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

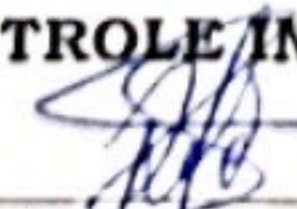
1.0 . IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa:	<b>Contabilis Serviços de Contabilidade S/S</b>	Contador:	<b>Cleverson Gonçalves Ximenes</b>
CNPJ. :	07.815.007/0001-00	CRC-CE	012823/O-6
Endereço Comercial		Endereço Residencial	
Av Cel. Lourenço Feitosa	Nº: 53 - Sala 01	Rua Alameda Maria Teresa - Quadra 06	Nº.: 171
Bairro/Distrito: Centro		Bairro/Distrito: Fortaleza	
Município: Tauá		Município: Fortaleza	
UF: CE	CEP.: 63.680 - 000	UF.: CE	CEP: 60.190.210
Telefone: (88) 8683 3014		Telefone: (88) 99708 2000	

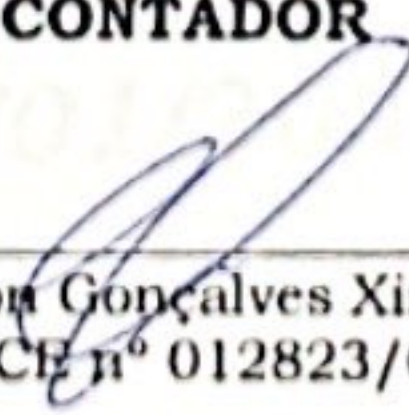
RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2022 á 31/12/2022

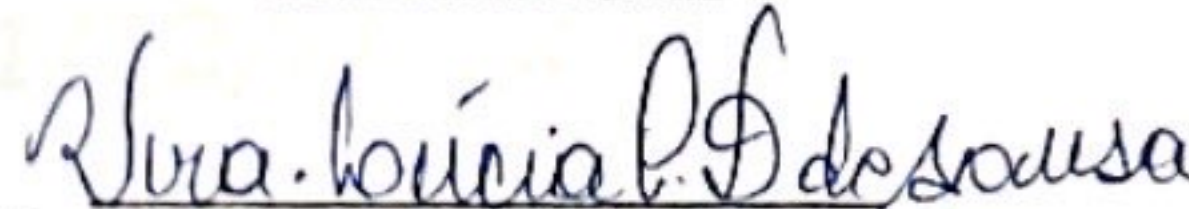
**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

  
Rita de Cássia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

  
Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

  
Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Balancos: Orçamentário, financeiro,  
patrimonial, e demonstração das  
variações patrimoniais e Anexos do  
Balanco**

**Instrução Normativa TCM – 03/2013  
Art. 6º Inciso III**

**PERÍODO: 01/01/2022 á 31/12/2022**



## CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balancete Contábil

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.00.00.000	ATIVO	123.835,50 D	123.835,50 D	4.306.678,72	4.306.678,72	4.323.734,58	4.323.734,58	106.779,64 D
1.1.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	387,33 D	387,33 D	4.261.978,72	4.261.978,72	4.259.026,75	4.259.026,75	3.339,30 D
1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	381,13 D	381,13 D	4.253.927,55	4.253.927,55	4.254.308,68	4.254.308,68	0,00 D
1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	381,13 D	381,13 D	4.253.927,55	4.253.927,55	4.254.308,68	4.254.308,68	0,00 D
1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	381,13 D	381,13 D	4.253.927,55	4.253.927,55	4.254.308,68	4.254.308,68	0,00 D
1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	381,13 D	381,13 D	4.253.927,55	4.253.927,55	4.254.308,68	4.254.308,68	0,00 D
1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	381,13 D	381,13 D	4.253.927,55	4.253.927,55	4.254.308,68	4.254.308,68	0,00 D
1.1.3.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6,20 D	6,20 D	4.718,07	4.718,07	4.718,07	4.718,07	6,20 D
1.1.3.1.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00 D	0,00 D	4.718,07	4.718,07	4.718,07	4.718,07	0,00 D
1.1.3.1.10.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	4.718,07	4.718,07	4.718,07	4.718,07	0,00 D
1.1.3.1.10.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00 D	0,00 D	4.718,07	4.718,07	4.718,07	4.718,07	0,00 D
1.1.3.8.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	6,20 D	6,20 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6,20 D
1.1.3.8.10.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6,20 D	6,20 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6,20 D
1.1.5.0.00.00.000	ESTOQUES	6,20 D	6,20 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6,20 D
1.1.5.6.00.00.000	ALMOXARIFADO	0,00 D	0,00 D	3.333,10	3.333,10	0,00	0,00	3.333,10 D
1.1.5.6.10.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	3.333,10	3.333,10	0,00	0,00	3.333,10 D
1.1.5.6.19.00.000	OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00 D	0,00 D	3.333,10	3.333,10	0,00	0,00	3.333,10 D
1.2.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00 D	0,00 D	3.333,10	3.333,10	0,00	0,00	3.333,10 D
1.2.3.0.00.00.000	IMOBILIZADO	123.448,17 D	123.448,17 D	44.700,00	44.700,00	64.707,83	64.707,83	103.440,34 D
1.2.3.1.00.00.000	BENS MOVEIS	123.448,17 D	123.448,17 D	44.700,00	44.700,00	64.707,83	64.707,83	103.440,34 D
1.2.3.1.10.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	123.448,17 D	123.448,17 D	44.700,00	44.700,00	64.707,83	64.707,83	103.440,34 D
1.2.3.1.10.01.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	16.076,08 D	16.076,08 D	12.580,00	12.580,00	57.735,25	57.735,25	110.412,92 D
1.2.3.1.10.02.000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	16.076,08 D	16.076,08 D	12.580,00	12.580,00	0,00	0,00	110.412,92 D
1.2.3.1.10.02.000	BENS DE INFORMÁTICA	16.076,08 D	16.076,08 D	12.580,00	12.580,00	0,00	0,00	28.656,08 D
1.2.3.1.10.03.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.771,64 D	2.771,64 D	0,00	0,00	0,00	0,00	28.656,08 D
1.2.3.1.10.03.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.771,64 D	2.771,64 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771,64 D
1.2.3.1.10.03.01.000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	64.520,55 D	64.520,55 D	32.120,00	32.120,00	57.735,25	57.735,25	2.771,64 D
1.2.3.1.10.03.03.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	419,00 D	419,00 D	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	38.905,30 D
1.2.3.1.10.03.04.000	UTENSÍLIOS EM GERAL	61.828,05 D	61.828,05 D	30.220,00	30.220,00	57.735,25	57.735,25	2.319,00 D
1.2.3.1.10.04.00.000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.273,50 D	2.273,50 D	0,00	0,00	0,00	0,00	34.312,80 D
1.2.3.1.10.04.05.000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.839,00 D	2.839,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273,50 D
1.2.3.1.19.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	2.839,00 D	2.839,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.839,00 D
1.2.3.1.19.08.000	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	37.240,90 D	37.240,90 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.839,00 D
1.2.3.1.19.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	8.450,00 D	8.450,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	37.240,90 D
		28.790,90 D	28.790,90 D	0,00	0,00	0,00	0,00	8.450,00 D
								28.790,90 D

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

## CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balancete Contábil

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Consolidado

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	6.972,58	6.972,58	6.972,58 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDACÃO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	6.972,58	6.972,58	6.972,58 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	6.972,58	6.972,58	6.972,58 C
1.2.3.8.1.01.99.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	6.972,58	6.972,58	6.972,58 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	123.835,50 C	123.835,50 C	9.138.805,12	9.138.805,12	9.121.749,26	9.121.749,26	106.779,64 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	2.779,00 C	2.779,00 C	4.850.577,83	4.850.577,83	4.850.577,83	4.850.577,83	2.779,00 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	3.009.937,72	3.009.937,72	3.009.937,72	3.009.937,72	0,00 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	0,00 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACÃO	0,00 C	0,00 C	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	0,00 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	0,00 C	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	0,00 C
2.1.1.1.4.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	572.810,16	572.810,16	572.810,16	572.810,16	0,00 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	572.810,16	572.810,16	572.810,16	572.810,16	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	572.810,16	572.810,16	572.810,16	572.810,16	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	0,00 C	572.810,16	572.810,16	572.810,16	572.810,16	0,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.779,00 C	2.779,00 C	1.108.838,19	1.108.838,19	1.108.838,19	1.108.838,19	2.779,00 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.779,00 C	2.779,00 C	1.108.838,19	1.108.838,19	1.108.838,19	1.108.838,19	2.779,00 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	2.779,00 C	2.779,00 C	1.108.838,19	1.108.838,19	1.108.838,19	1.108.838,19	2.779,00 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	2.779,00 C	2.779,00 C	1.108.838,19	1.108.838,19	1.108.838,19	1.108.838,19	2.779,00 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	2.779,00 C	2.779,00 C	1.108.838,19	1.108.838,19	1.108.838,19	1.108.838,19	2.779,00 C
2.1.8.0.0.00.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	731.801,92	731.801,92	731.801,92	731.801,92	0,00 C
2.1.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS	0,00 C	0,00 C	731.801,92	731.801,92	731.801,92	731.801,92	0,00 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACÃO	0,00 C	0,00 C	509.339,35	509.339,35	509.339,35	509.339,35	0,00 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	509.056,02	509.056,02	509.056,02	509.056,02	0,00 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	235.105,77	235.105,77	235.105,77	235.105,77	0,00 C
2.1.8.8.1.01.05.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.11.000	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00 C	0,00 C	13.975,96	13.975,96	13.975,96	13.975,96	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 C	0,00 C	259.874,29	259.874,29	259.874,29	259.874,29	0,00 C
2.1.8.8.1.99.00.000	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00 C	0,00 C	283,33	283,33	283,33	283,33	0,00 C
2.1.8.8.2.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	31.027,62	31.027,62	31.027,62	31.027,62	0,00 C
2.1.8.8.2.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	31.027,62	31.027,62	31.027,62	31.027,62	0,00 C
2.1.8.8.2.01.01.000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00 C	0,00 C	30.993,87	30.993,87	30.993,87	30.993,87	0,00 C
2.1.8.8.2.01.08.000	ISS	0,00 C	0,00 C	33,75	33,75	33,75	33,75	0,00 C

## CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balancete Contábil

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

C/C	Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
			Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.9	2.1.8.8.3.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	191.434,95	191.434,95	191.434,95	191.434,95	0,00 C
		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00 C	0,00 C	191.434,95	191.434,95	191.434,95	191.434,95	0,00 C
4.9	2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.056,50 C	121.056,50 C	4.288.227,29	4.288.227,29	4.271.171,43	4.271.171,43	104.000,64 C
4.9	2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	121.056,50 C	121.056,50 C	4.288.227,29	4.288.227,29	4.271.171,43	4.271.171,43	104.000,64 C
5.0	2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	121.056,50 C	121.056,50 C	4.288.227,29	4.288.227,29	4.271.171,43	4.271.171,43	104.000,64 C
5.0	2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	121.056,50 C	121.056,50 C	4.288.227,29	4.288.227,29	4.271.171,43	4.271.171,43	104.000,64 C
5.2	2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	11.794,53 C	11.794,53 C	4.288.227,29	4.288.227,29	4.259.376,90	4.259.376,90	17.055,86 D
5.2	2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	109.261,97 C	109.261,97 C	0,00	0,00	11.794,53	11.794,53	121.056,50 C
5.2	3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	4.276.432,76	4.276.432,76	4.276.432,76	4.276.432,76	0,00 D
5.2	3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	3.009.937,72	3.009.937,72	3.009.937,72	3.009.937,72	0,00 D
5.2	3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	0,00 D
5.2	3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	0,00 D
5.2	3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	0,00 D
5.2	3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	0,00 D
5.2	3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	2.437.127,56	0,00 D
5.2	3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	572.810,16	572.810,16	572.810,16	572.810,16	0,00 D
5.2	3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	572.810,16	572.810,16	572.810,16	572.810,16	0,00 D
5.2	3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	572.810,16	572.810,16	572.810,16	572.810,16	0,00 D
5.2	3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	572.810,16	572.810,16	572.810,16	572.810,16	0,00 D
5.2	3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	1.011.632,77	1.011.632,77	1.011.632,77	1.011.632,77	0,00 D
5.2	3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	131.835,10	131.835,10	131.835,10	131.835,10	0,00 D
5.2	3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	131.835,10	131.835,10	131.835,10	131.835,10	0,00 D
6.1	3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	131.835,10	131.835,10	131.835,10	131.835,10	0,00 D
6.1	3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	131.835,10	131.835,10	131.835,10	131.835,10	0,00 D
6.1	3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	872.825,09	872.825,09	872.825,09	872.825,09	0,00 D
6.1	3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	141.400,00	141.400,00	141.400,00	141.400,00	0,00 D
6.1	3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	141.400,00	141.400,00	141.400,00	141.400,00	0,00 D
6.1	3.3.2.1.1.01.00.000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	141.400,00	141.400,00	141.400,00	141.400,00	0,00 D
6.1	3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	50.615,00	50.615,00	50.615,00	50.615,00	0,00 D
6.1	3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	50.615,00	50.615,00	50.615,00	50.615,00	0,00 D
6.1	3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00 D	0,00 D	50.615,00	50.615,00	50.615,00	50.615,00	0,00 D
6.1	3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	680.810,09	680.810,09	680.810,09	680.810,09	0,00 D
6.1	3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	680.810,09	680.810,09	680.810,09	680.810,09	0,00 D
6.1	3.3.2.3.1.11.00.000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00 D	0,00 D	22.406,00	22.406,00	22.406,00	22.406,00	0,00 D
6.1	3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	658.404,09	658.404,09	658.404,09	658.404,09	0,00 D

## CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balancete Contábil

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	6.972,58	6.972,58	6.972,58	6.972,58	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIACÃO	0,00 D	0,00 D	6.972,58	6.972,58	6.972,58	6.972,58	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	6.972,58	6.972,58	6.972,58	6.972,58	0,00 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	6.972,58	6.972,58	6.972,58	6.972,58	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	6.972,58	6.972,58	6.972,58	6.972,58	0,00 D
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	137.649,02	137.649,02	137.649,02	137.649,02	0,00 D
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	137.649,02	137.649,02	137.649,02	137.649,02	0,00 D
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	137.649,02	137.649,02	137.649,02	137.649,02	0,00 D
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	137.649,02	137.649,02	137.649,02	137.649,02	0,00 D
3.5.1.1.2.09.00.000	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00 D	0,00 D	137.649,02	137.649,02	137.649,02	137.649,02	0,00 D
3.6.0.0.0.00.00.000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 D	0,00 D	57.735,25	57.735,25	57.735,25	57.735,25	0,00 D
3.6.5.0.0.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 D	0,00 D	57.735,25	57.735,25	57.735,25	57.735,25	0,00 D
3.6.5.0.1.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	57.735,25	57.735,25	57.735,25	57.735,25	0,00 D
3.6.5.0.1.99.00.000	OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 D	0,00 D	57.735,25	57.735,25	57.735,25	57.735,25	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	59.478,00	59.478,00	59.478,00	59.478,00	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	59.478,00	59.478,00	59.478,00	59.478,00	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	59.478,00	59.478,00	59.478,00	59.478,00	0,00 D
3.9.9.1.00.00.00.000	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	59.478,00	59.478,00	59.478,00	59.478,00	0,00 D
3.9.9.1.03.00.00.000	DIVERSAS VARIACÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	59.478,00	59.478,00	59.478,00	59.478,00	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	4.259.376,90	4.259.376,90	4.259.376,90	4.259.376,90	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	4.253.827,55	4.253.827,55	4.253.827,55	4.253.827,55	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	4.253.827,55	4.253.827,55	4.253.827,55	4.253.827,55	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	4.253.827,55	4.253.827,55	4.253.827,55	4.253.827,55	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	4.253.827,55	4.253.827,55	4.253.827,55	4.253.827,55	0,00 C
4.5.1.1.2.99.00.000	REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	0,00 C	0,00 C	4.253.827,55	4.253.827,55	4.253.827,55	4.253.827,55	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	3.333,10	3.333,10	3.333,10	3.333,10	0,00 C
4.6.3.0.0.00.00.000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	3.333,10	3.333,10	3.333,10	3.333,10	0,00 C
4.6.3.9.0.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	3.333,10	3.333,10	3.333,10	3.333,10	0,00 C
4.6.3.9.1.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	3.333,10	3.333,10	3.333,10	3.333,10	0,00 C
4.6.3.9.1.01.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	3.333,10	3.333,10	3.333,10	3.333,10	0,00 C
4.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	2.216,25	2.216,25	2.216,25	2.216,25	0,00 C
4.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	2.216,25	2.216,25	2.216,25	2.216,25	0,00 C

## CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balancete Contábil

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	2.216,25	2.216,25	2.216,25	2.216,25	0,00 C
4.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	2.216,25	2.216,25	2.216,25	2.216,25	0,00 C
4.9.9.9.1.02.00.000	VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVERSAS	0,00 C	0,00 C	2.216,25	2.216,25	2.216,25	2.216,25	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	13.704.932,71	13.704.932,71	9.434.932,71	9.434.932,71	4.270.000,00 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	5.344.000,00	5.344.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00	4.270.000,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	5.344.000,00	5.344.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00	4.270.000,00 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	5.344.000,00	5.344.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00	4.270.000,00 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	4.270.000,00	4.270.000,00	0,00	0,00	4.270.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	4.270.000,00	4.270.000,00	0,00	0,00	4.270.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	537.000,00	537.000,00	0,00	0,00	537.000,00 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	537.000,00	537.000,00	0,00	0,00	537.000,00 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	537.000,00	537.000,00	537.000,00	537.000,00	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	537.000,00	537.000,00	0,00	0,00	537.000,00 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	537.000,00	537.000,00	537.000,00 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	537.000,00	537.000,00	537.000,00 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	537.000,00	537.000,00	537.000,00 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	8.360.932,71	8.360.932,71	8.360.932,71	8.360.932,71	0,00 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	4.242.156,80	4.242.156,80	4.242.156,80	4.242.156,80	0,00 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	4.242.156,80	4.242.156,80	4.242.156,80	4.242.156,80	0,00 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	4.118.775,91	4.118.775,91	4.118.775,91	4.118.775,91	0,00 D
5.3.2.7.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	4.118.775,91	4.118.775,91	4.118.775,91	4.118.775,91	0,00 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	38.220.671,39	38.220.671,39	42.490.671,39	42.490.671,39	4.270.000,00 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	29.859.738,68	29.859.738,68	34.129.738,68	34.129.738,68	4.270.000,00 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	29.859.738,68	29.859.738,68	34.129.738,68	34.129.738,68	4.270.000,00 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	29.859.738,68	29.859.738,68	34.129.738,68	34.129.738,68	4.270.000,00 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	4.776.940,55	4.776.940,55	4.930.380,89	4.930.380,89	153.440,34 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	4.776.940,55	4.776.940,55	4.930.380,89	4.930.380,89	153.440,34 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	25.082.798,13	25.082.798,13	29.199.357,79	29.199.357,79	4.116.559,66 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	8.484.313,60	8.484.313,60	8.484.313,60	8.484.313,60	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	8.237.551,82	8.237.551,82	8.237.551,82	8.237.551,82	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	4.116.559,66	4.116.559,66	4.116.559,66 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	4.242.156,80	4.242.156,80	4.242.156,80	4.242.156,80	0,00 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	4.118.775,91	4.118.775,91	4.118.775,91	4.118.775,91	0,00 C

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

Balancete Contábil

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.3.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	8.360.932,71	8.360.932,71	8.360.932,71	8.360.932,71	0,00 C
6.3.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	4.242.156,80	4.242.156,80	4.242.156,80	4.242.156,80	0,00 C
6.3.1.7.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	4.242.156,80	4.242.156,80	4.242.156,80	4.242.156,80	0,00 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	4.242.156,80	4.242.156,80	4.242.156,80	4.242.156,80	0,00 C
6.3.2.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	4.118.775,91	4.118.775,91	4.118.775,91	4.118.775,91	0,00 C
6.3.2.7.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	4.118.775,91	4.118.775,91	4.118.775,91	4.118.775,91	0,00 C
8.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDORES	0,00 D	0,00 D	12.600.873,26	12.600.873,26	12.600.873,26	12.600.873,26	0,00 D
8.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	12.600.873,26	12.600.873,26	12.600.873,26	12.600.873,26	0,00 D
8.2.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	12.600.873,26	12.600.873,26	12.600.873,26	12.600.873,26	0,00 D
8.2.1.1.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	12.600.873,26	12.600.873,26	12.600.873,26	12.600.873,26	0,00 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 15000000000	0,00 D	0,00 D	4.239.940,55	4.239.940,55	123.380,89	123.380,89	4.116.559,66 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 15000000000	0,00 D	0,00 D	4.242.156,80	4.242.156,80	4.242.156,80	4.242.156,80	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	4.118.775,91	4.118.775,91	4.118.775,91	4.118.775,91	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 15000000000	0,00 D	0,00 D	4.118.775,91	4.118.775,91	4.118.775,91	4.118.775,91	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 15000000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	4.116.559,66	4.116.559,66	4.116.559,66 C
<b>Totais:</b>		0,00 D	0,00 D	86.507.770,86	86.507.770,86	86.507.770,86	86.507.770,86	0,00 D



**CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**  
Contador

*Vera Lucia Cavalcante Dantas de*  
**VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE**  
PRESIDENTE

## CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão		Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)	
	Inicial	Atualizada (a)			
Nada a Registrar					
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento (II)					
Operações de Crédito Internas					
Mobilária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobilária					
Contratual					
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Déficit (IV)	4.270.000,00	4.270.000,00	4.116.559,66		
Total (V) = (III + IV)	4.270.000,00	4.270.000,00	4.116.559,66	-153.440,34	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					
<b>Despesas Orçamentárias</b>					
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (l)=(e-f)
Despesas Correntes	4.170.000,00	4.220.620,00	4.071.859,66	4.071.859,66	148.760,34
Pessoal e Encargos Sociais	3.410.000,00	3.076.736,00	3.009.937,72	3.009.937,72	66.798,28
Outras Despesas Correntes	760.000,00	1.143.884,00	1.061.921,94	1.061.921,94	81.962,06
Despesas de Capital	100.000,00	49.380,00	44.700,00	44.700,00	4.680,00
Investimentos	100.000,00	49.380,00	44.700,00	44.700,00	4.680,00
Subtotal das Despesas (VI)	4.270.000,00	4.270.000,00	4.116.559,66	4.116.559,66	153.440,34
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)					
Amortização da Dívida Interna					
Dívida Mobilária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa					
Dívida Mobilária					
Outras Dívidas					
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	4.270.000,00	4.270.000,00	4.116.559,66	4.116.559,66	153.440,34
Superávit (IX)					0,00
Total (X) = (VIII + IX)	4.270.000,00	4.270.000,00	4.116.559,66	4.116.559,66	153.440,34

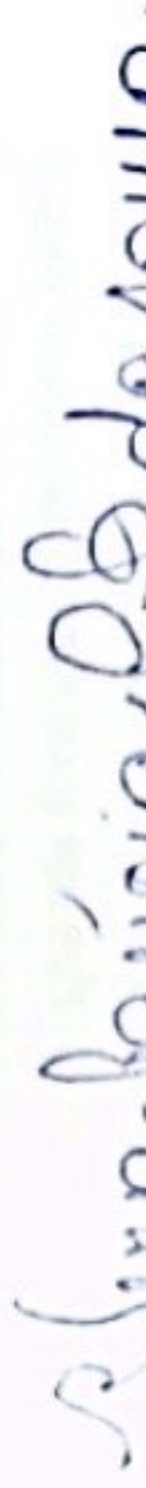
Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados



CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Contador



VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE

PRESIDENTE



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

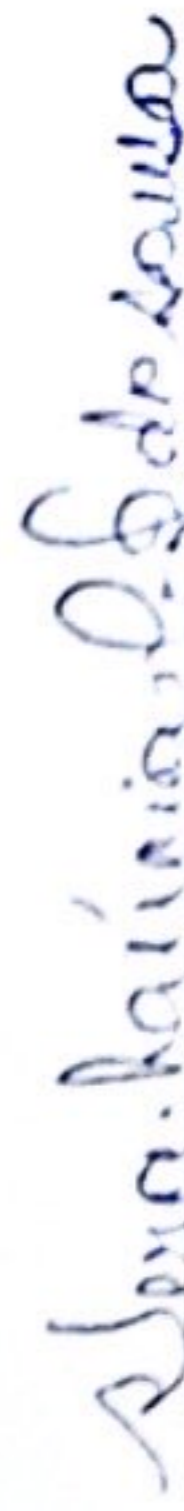
As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 96,41 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
4.270.000,00	4.270.000,00	4.116.559,66	4.116.559,66	4.116.559,66	153.440,34

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Contador

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
PRESIDENTE

## CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercicio: 2022

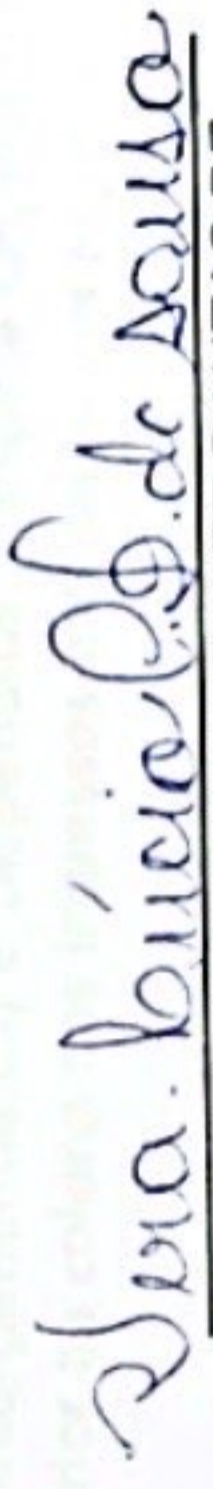
Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	4.116.559,66	3.280.027,27
			Ordinária	4.116.559,66	3.280.027,27
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.253.827,55	3.280.321,80	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Reposse do Duodecimo da Camara	4.253.827,55	3.280.321,80			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	736.519,99	666.264,56	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	874.169,01	666.264,56
Contribuicao Previdenciaria - INSS	191.434,95	168.702,34	Contribuicao Previdenciaria - INSS	191.434,95	168.702,34
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	30.993,87	25.043,35	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	30.993,87	25.043,35
DESC. PLANO DE SAUDE	13.975,96	25.937,01	DESC. PLANO DE SAUDE	13.975,96	25.937,01
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	259.874,29	212.937,78	Devolução do Duodecimo da Camara	137.649,02	0,00
IRRF	235.105,77	227.748,03	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	259.874,29	212.937,78
ISS	33,75	0,00	IRRF	235.105,77	227.748,03
Outras Restituições	100,00	0,00	ISS	33,75	0,00
RESTITUIÇÃO DE FALTAS	283,33	0,00	Outras Restituições	100,00	0,00
Salario Familia	4.718,07	5.896,05	RESTITUIÇÃO DE FALTAS	283,33	0,00
			Salario Familia	4.718,07	5.896,05
Saldo do Exercício Anterior (IV)	381,13	86,60	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	0,00	381,13
Caixa e Equivalente de Caixa	381,13	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	381,13
CEF 34-8 ( CM BOA VIAGEM )	0,00	36,50	CEF 34-8 ( CM BOA VIAGEM )	0,00	381,13
CEF 36-4 ( 36-4 CM BOA VIAGEM )	0,00	50,10			
CEF 37-2 ( 37-2 CM BOA VIAGEM )	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00			
Total (V) = (I + II + III + IV)	4.990.728,67	3.946.672,96	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	4.990.728,67	3.946.672,96

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual

  
CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
 Contador

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUZA  
 PRESIDENTE

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

**Notas Explicativas**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

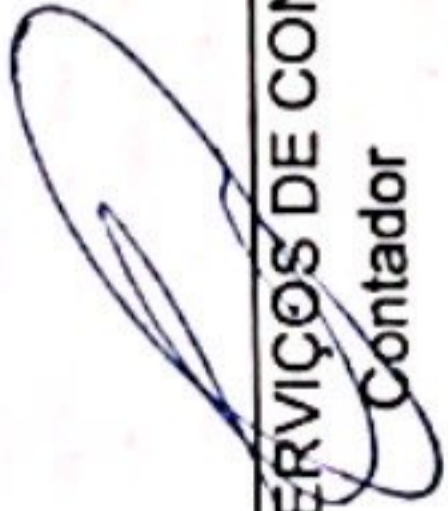
As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**


De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	4.116.559,66
Receita Total	0,00	Despesa Total	4.116.559,66

Notas Explicativas



CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
Contador

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
PRESIDENTE

## CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	3.339,30	387,33	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	2.779,00	2.779,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	381,13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.779,00	2.779,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	381,13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.779,00	2.779,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADA	0,00	381,13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	2.779,00	2.779,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	381,13	FORNECEDORES NACIONAIS	2.779,00	2.779,00
Caixa Econômica Federal	0,00	381,13	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	2.779,00	2.779,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6,20	6,20	Total do Passivo	2.779,00	2.779,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	6,20	6,20			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	6,20	6,20			
DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	6,20	6,20			
<b>ESTOQUES</b>	3.333,10	0,00			
ALMOXARIFADO	3.333,10	0,00			
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	3.333,10	0,00			
OUTROS - ALMOXARIFADO	3.333,10	0,00			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	103.440,34	123.448,17	<b>Patrimônio Líquido</b>		
IMOBILIZADO	103.440,34	123.448,17	RESULTADOS ACUMULADOS	104.000,64	121.056,50
BENS MOVEIS	110.412,92	123.448,17	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	104.000,64	121.056,50
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	110.412,92	123.448,17	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	104.000,64	121.056,50
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28.656,08	16.076,08	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-17.055,86	11.794,53
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	28.656,08	16.076,08	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.056,50	109.261,97
BENS DE INFORMÁTICA	2.771,64	2.771,64	Total do Patrimônio Líquido	104.000,64	121.056,50
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.771,64	2.771,64			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.905,30	64.520,55			
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.319,00	419,00			
MOBILIÁRIO EM GERAL	34.312,80	61.828,05			
UTENSÍLIOS EM GERAL	2.273,50	2.273,50			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.839,00	2.839,00			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.839,00	2.839,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	37.240,90	37.240,90			
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	8.450,00	8.450,00			
OUTROS BENS MÓVEIS	28.790,90	28.790,90			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-6.972,58	0,00			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSO	-6.972,58	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-6.972,58	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-6.972,58	0,00			
<b>Total</b>	<b>106.779,64</b>	<b>123.835,50</b>	<b>Total</b>	<b>106.779,64</b>	<b>123.835,50</b>

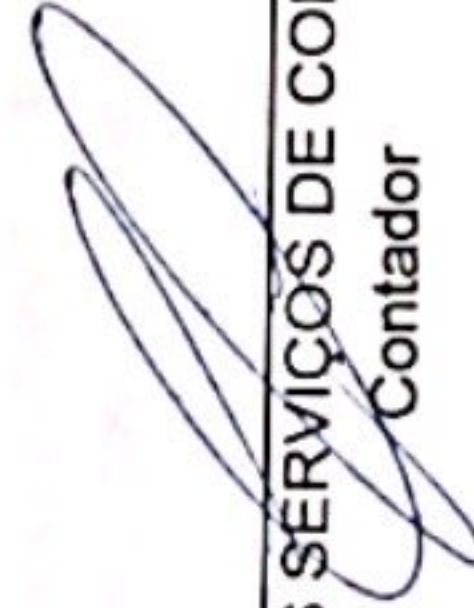


**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
 Balanço Patrimonial  
 Consolidado

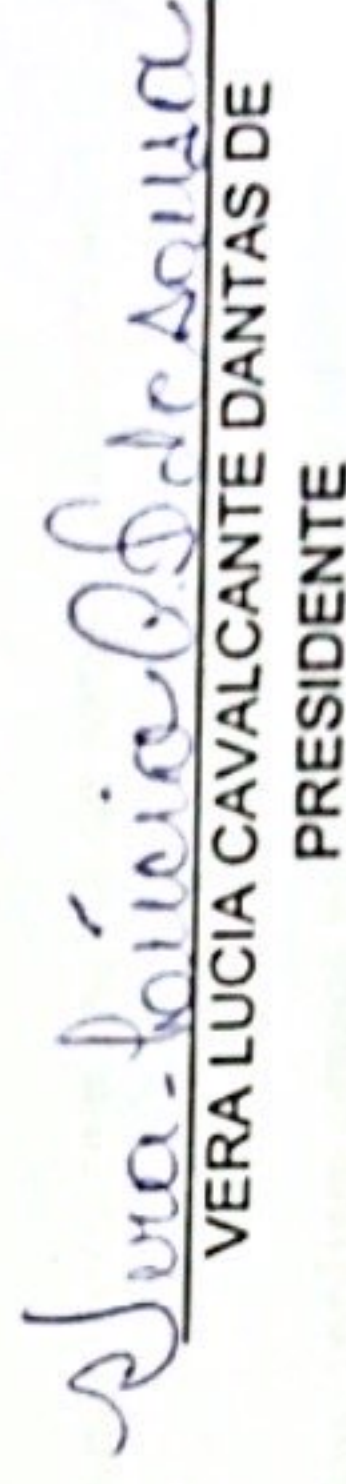
Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	6,20	387,33	Passivo Financeiro	2.779,00	2.779,00
Ativo Permanente	106.773,44	123.448,17	Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>104.000,64</b>	<b>121.056,50</b>
<b>Compensações</b>					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**  
 Contador



**VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE**  
 PRESIDENTE

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

**IMOBILIZADO: R\$ 103.440,34 (CENTO E TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2022 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 2.779,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

Não existem contas no passivo não circulante

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

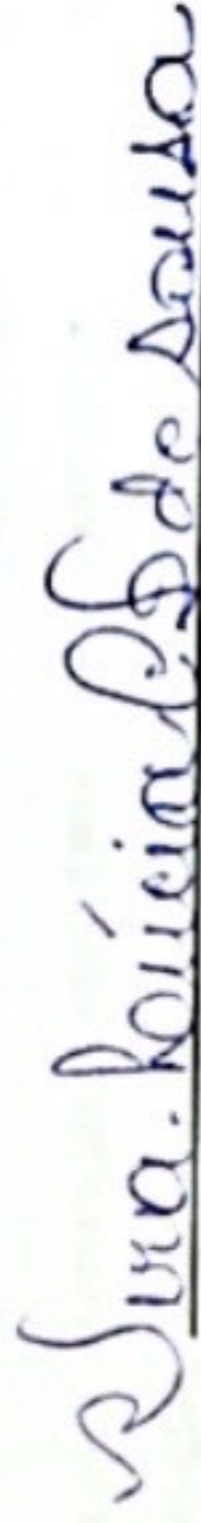
Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 104.000,64 (CENTO E QUATRO MIL REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Notas Explicativas



CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
Contador

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
PRESIDENTE

## CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.259.376,90	3.280.321,80	4.276.432,76	3.268.527,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.253.827,55	3.280.321,80	3.009.937,72	2.601.161,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.253.827,55	3.280.321,80	2.437.127,56	2.172.049,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.253.827,55	3.280.321,80	2.437.127,56	2.172.049,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.253.827,55	3.280.321,80	2.437.127,56	2.172.049,71
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	4.253.827,55	3.280.321,80	2.437.127,56	2.172.049,71
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	3.333,10	0,00	2.437.127,56	2.172.049,71
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.333,10	0,00	572.810,16	429.111,84
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.333,10	0,00	572.810,16	429.111,84
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	3.333,10	0,00	572.810,16	429.111,84
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.333,10	0,00	572.810,16	429.111,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.216,25	0,00	1.011.632,77	627.515,72
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.216,25	0,00	131.835,10	44.666,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	2.216,25	0,00	131.835,10	44.666,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FAT	2.216,25	0,00	131.835,10	44.666,14
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DE	2.216,25	0,00	131.835,10	44.666,14
SERVIÇOS	872.825,09		872.825,09	582.849,58
DIÁRIAS	141.400,00		141.400,00	110.300,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	141.400,00		141.400,00	110.300,00
DIARIAS PESSOAL CIVIL	141.400,00		141.400,00	110.300,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	50.615,00		50.615,00	28.662,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	50.615,00		50.615,00	28.662,00
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	50.615,00		50.615,00	28.662,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	680.810,09		680.810,09	443.887,58
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	680.810,09		680.810,09	443.887,58
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.400,00		22.400,00	27.840,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	658.404,09		658.404,09	416.047,58
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0.972,59		0.972,59	0,00
DEPRECIACÃO	0.972,59		0.972,59	0,00

## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	6.972,58	0,00	6.972,58	0,00
DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	6.972,58	0,00	6.972,58	0,00
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.972,58	0,00	6.972,58	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	137.649,02	0,00	137.649,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	137.649,02	0,00	137.649,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	137.649,02	0,00	137.649,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	137.649,02	0,00	137.649,02	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	137.649,02	0,00	137.649,02	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	57.735,25	0,00	57.735,25	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	57.735,25	0,00	57.735,25	0,00
OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	57.735,25	0,00	57.735,25	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	250,00	0,00	250,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	250,00	0,00	250,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	250,00	0,00	250,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	250,00	0,00	250,00
PIS/PASEP	0,00	250,00	0,00	250,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	59.478,00	39.600,00	59.478,00	39.600,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	59.478,00	39.600,00	59.478,00	39.600,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	59.478,00	39.600,00	59.478,00	39.600,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:	59.478,00	39.600,00	59.478,00	39.600,00
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	59.478,00	39.600,00	59.478,00	39.600,00
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit</b>	<b>17.055,86</b>	<b>11.794,53</b>	<b>17.055,86</b>	<b>11.794,53</b>

## Variações Patrimoniais Qualitativas

Exercício Atual	Exercício Anterior
--------------------	-----------------------

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

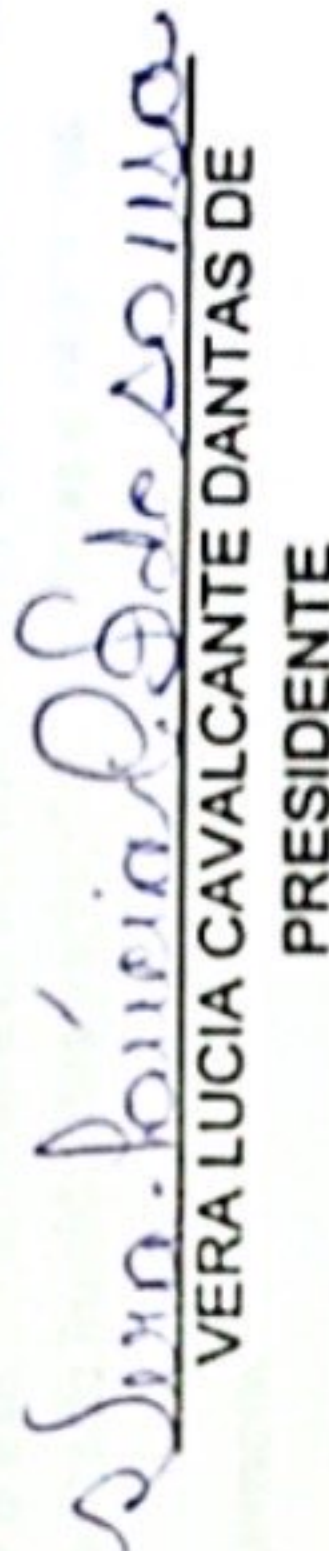
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Incorporação de Ativo	44.700,00	11.500,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



**CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**

Contador

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
PRESIDENTE



**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 4.259.376,90(QUATRO MILHOES DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

---

Notas Explicativas

---

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 4.276.432,76(QUATRO MILHOES DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
Contador



VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
PRESIDENTE

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Exercício: 2022

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
 Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Consolidado	Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
			Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar					

  
CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
 Contador

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
 PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Consolidado

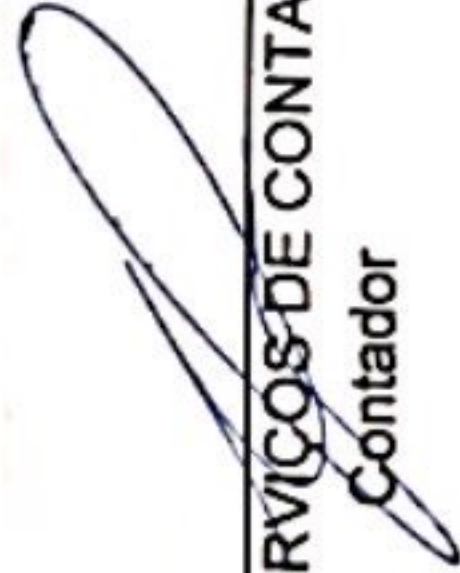
Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


**Notas Explicativas**

Não há notas explicativas para esse anexo.



CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Contador

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
PRESIDENTE

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>Restos a Pagar</b>						
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos / Créditos Diversos</b>						
Salario Familia	0,00	0,00	4.718,07	4.718,07	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	0,00	30.993,87	30.993,87	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	191.434,95	191.434,95	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	33,75	33,75	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	235.105,77	235.105,77	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	0,00	0,00	137.649,02	137.649,02	0,00
DESC. PLANO DE SAUDE	0,00	0,00	13.975,96	13.975,96	0,00	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	259.874,29	259.874,29	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO DE FALTAS	0,00	0,00	283,33	283,33	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>736.519,99</b>	<b>874.169,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S  
11.893/O-6

*Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa*  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

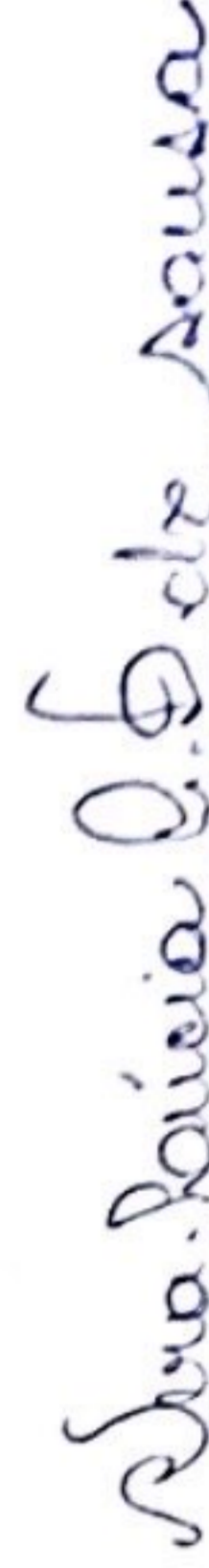
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>Restos a Pagar</b>						
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SubTotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos / Créditos Diversos</b>						
Salario Familia	0,00	0,00	4.718,07	4.718,07	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	0,00	30.993,87	30.993,87	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	191.434,95	191.434,95	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	33,75	33,75	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	235.105,77	235.105,77	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	0,00	0,00	137.649,02	137.649,02	0,00
DESC. PLANO DE SAUDE	0,00	0,00	13.975,96	13.975,96	0,00	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	259.874,29	259.874,29	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO DE FALTAS	0,00	0,00	283,33	283,33	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>736.519,99</b>	<b>874.169,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S

11.893/O-6



VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA

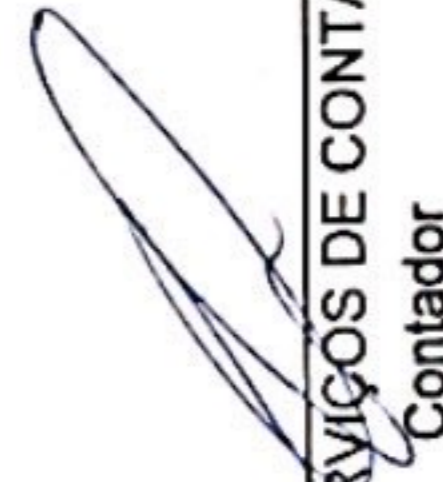
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
 Demonstrativo da Dívida Flutuante  
 Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMILIA	0,00	0,00	4.718,07	4.718,07	0,00	0,00
Salario Família	0,00	0,00	4.718,07	4.718,07	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	235.105,77	235.105,77	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	235.105,77	235.105,77	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	0,00	13.975,96	13.975,96	0,00	0,00
DESC. PLANO DE SAUDE	0,00	0,00	13.975,96	13.975,96	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	259.874,29	259.874,29	0,00	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	259.874,29	259.874,29	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	283,33	283,33	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO DE FALTAS	0,00	0,00	283,33	283,33	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	30.993,87	30.993,87	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	0,00	30.993,87	30.993,87	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	33,75	33,75	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	33,75	33,75	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	0,00	191.434,95	191.434,95	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	191.434,95	191.434,95	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>736.519,99</b>	<b>736.519,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**  
 Contador

  
**VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE**  
 PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Notas Explicativas**

Não há notas explicativas para esse anexo.



CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Contador

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
PRESIDENTE

1  
1  
3  
3  
10  
20  
20  
20  
00  
00  
00  
00  
00



**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Consolidado**

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>		
Receitas Derivadas e Originárias	4.990.347,54	3.946.586,36
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Pessoal e Demais Despesas	4.990.347,54	3.946.586,36
Juros e Encargos da Dívida	4.946.028,67	3.934.791,83
Transferências Concedidas	4.071.859,66	3.268.527,27
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
	874.169,01	666.264,56
	44.318,87	11.794,53
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	44.700,00	11.500,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	44.700,00	11.500,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
	-44.700,00	-11.500,00

## CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	
	Atual	Anterior
<b>Ingressos</b>		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	-381,13	294,53
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	381,13	86,60
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	381,13
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior

**Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**

<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Transferências Concedidas**

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

Legislativa	4.071.859,66	3.268.527,27
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>4.071.859,66</b>	<b>3.268.527,27</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

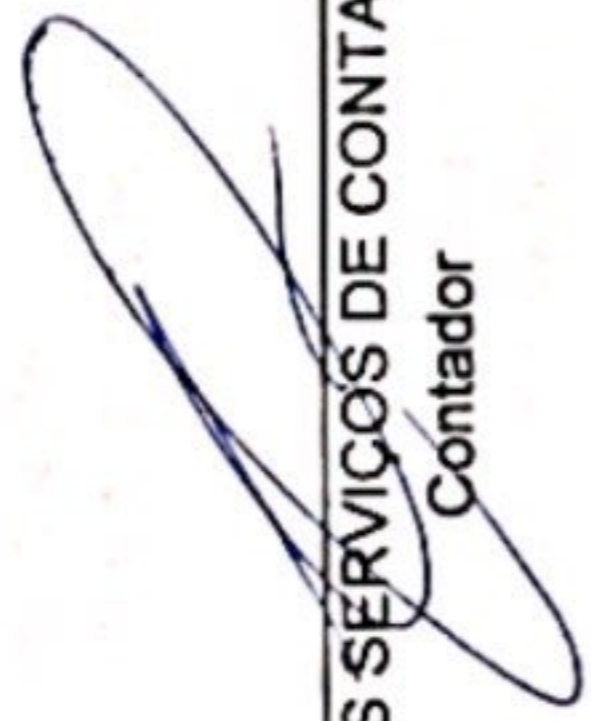
Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

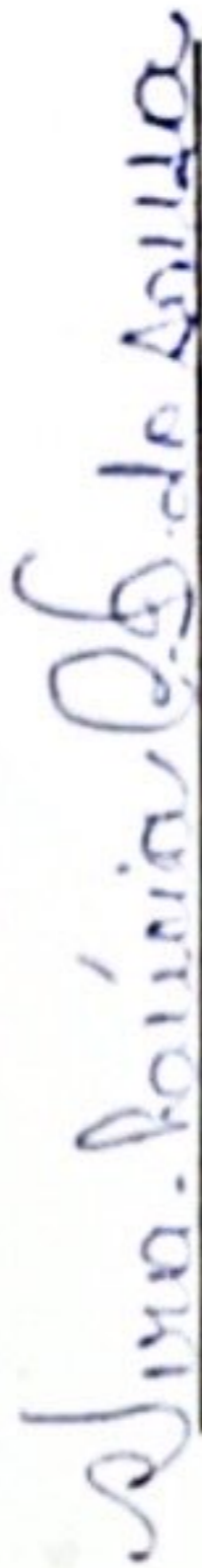
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**

Contador



**VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
PRESIDENTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

• **Ingressos das Operações**

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• **Desembolsos das Operações**

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

• **Ingressos de Investimento**

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• **Desembolsos de Investimento**

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

• **Ingressos de Financiamento**

Compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

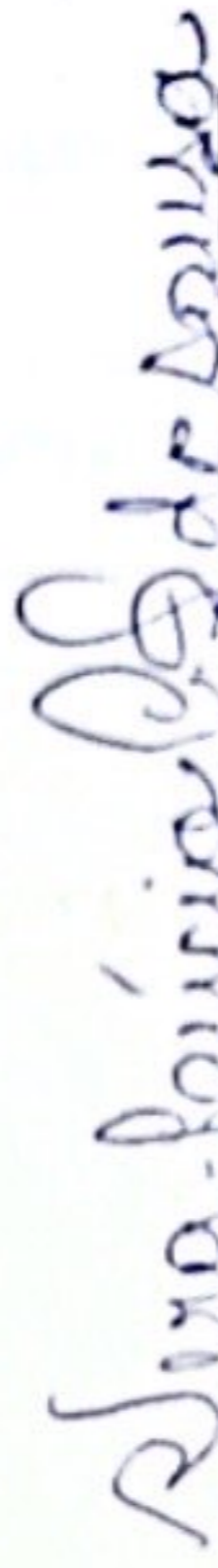
**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	44.318,87
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-44.700,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
TOTAL..:	R\$	-381,13
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	381,13
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	0,00



**CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**

Contador



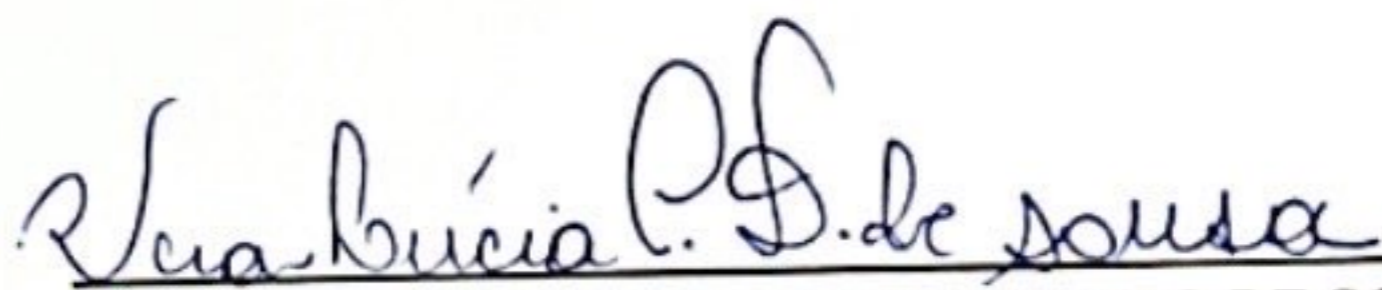
**VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
PRESIDENTE**

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.071.859,66</b>
DEFICIT Corrente	4.071.859,66	Pessoal e Encargos Sociais	3.009.937,72
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	Outras Despesas Correntes	1.061.921,94
Deduções do FUNDEB	0,00	<b>Despesas de Capital</b>	<b>44.700,00</b>
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	44.700,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	44.700,00		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	4.071.859,66
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	44.700,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	4.116.559,66		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>4.116.559,66</b>		<b>4.116.559,66</b>

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S

11.893/O-6



VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

**Receitas**

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

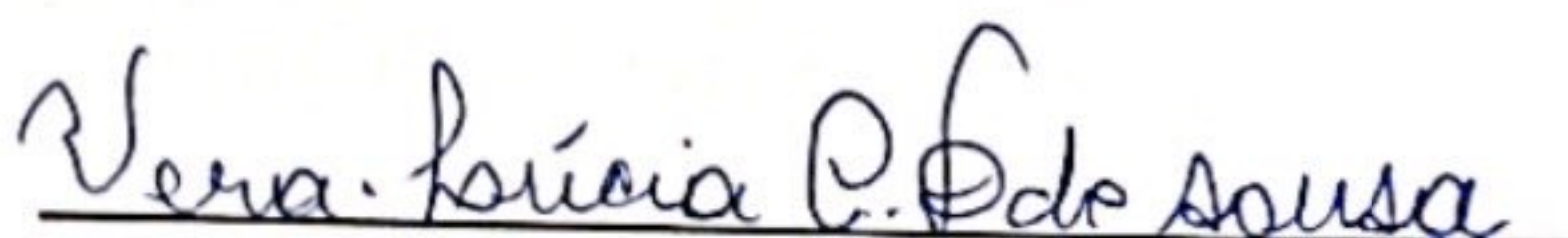
Orgão: 01 Camara Municipal de Boa Viagem

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Boa Viagem

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.071.859,66
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.009.937,72	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.009.937,72		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.437.127,56		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	572.810,16		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.061.921,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.061.921,94		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	141.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	131.835,10		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	59.478,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	50.615,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	656.187,84		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	22.406,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			44.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		44.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	44.700,00		
Total da Unidade Orçamentária:		4.116.559,66	4.116.559,66	4.116.559,66
			Total Geral:	4.116.559,66

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S

11.893/O-6

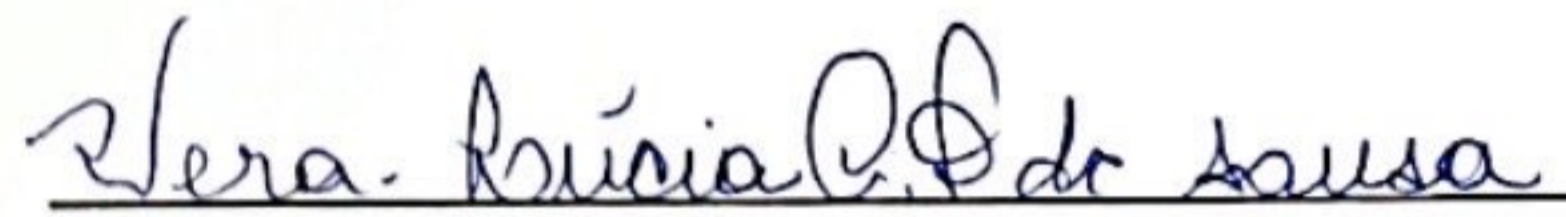
  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.071.859,66
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.009.937,72	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.009.937,72		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.437.127,56		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	572.810,16		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.061.921,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.061.921,94		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	141.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	131.835,10		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	59.478,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	50.615,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	656.187,84		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	22.406,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			44.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		44.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	44.700,00		
<b>Total Geral:</b>				<b>4.116.559,66</b>

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S

11.893/O-6



VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

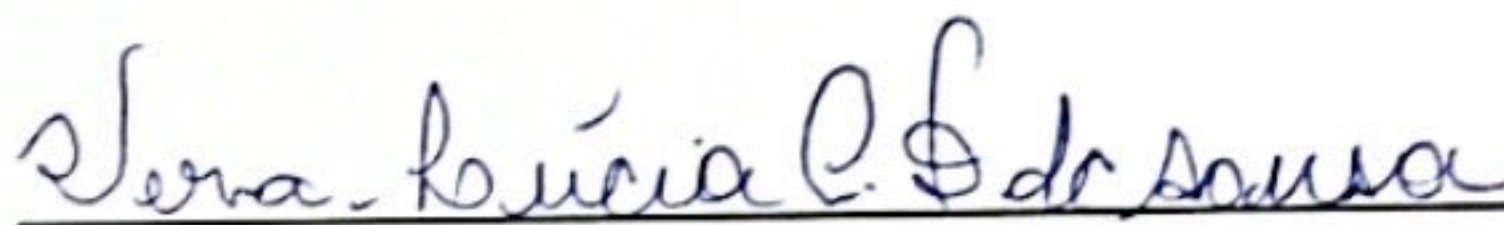
Orgão: 01 Camara Municipal de Boa Viagem

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Boa Viagem

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	4.116.559,66	4.116.559,66
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	4.116.559,66	4.116.559,66
01.031.0001	Gestao e Atuacao do Legislativo	0,00	0,00	4.116.559,66	4.116.559,66
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	4.116.559,66	4.116.559,66
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.116.559,66</b>	<b>4.116.559,66</b>

CONTABILIS SERVICOS DE CONTABILIDADE S/S

11.893/O-6



VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA

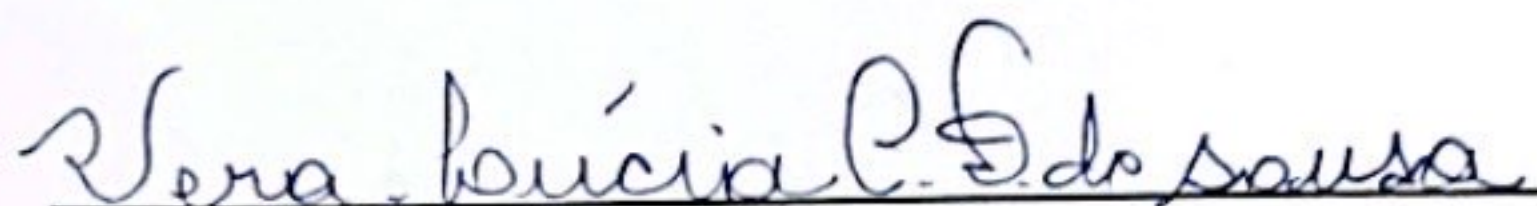
**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	4.116.559,66	4.116.559,66
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	4.116.559,66	4.116.559,66
01.031.0001	Gestao e Atuacao do Legislativo	0,00	0,00	4.116.559,66	4.116.559,66
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.116.559,66</b>	<b>4.116.559,66</b>

CONTABILIS SERVICOS DE CONTABILIDADE S/S

11.893/O-6



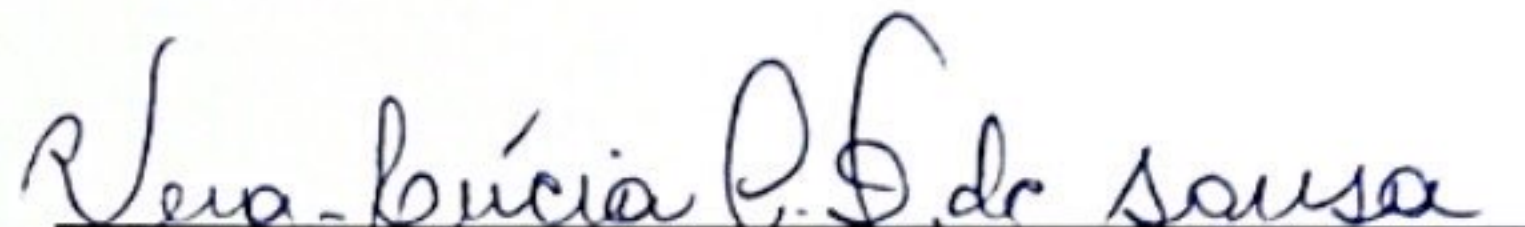
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**  
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	4.116.559,66	0,00	4.116.559,66
01.031.0000	Ação Legislativa	4.116.559,66	0,00	4.116.559,66
01.031.0001	Gestao e Atuacao do Legislativo	4.116.559,66	0,00	4.116.559,66
<b>Total Geral:</b>		<b>4.116.559,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.116.559,66</b>

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S  
11.893/O-6

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal de Boa Viagem	4.116.559,66	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>4.116.559,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Camara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

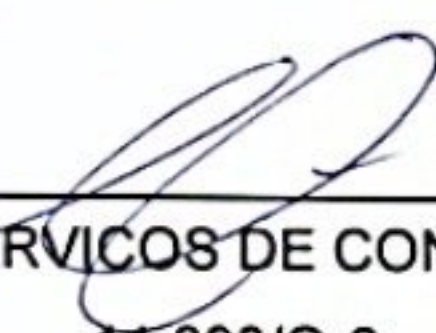
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Camara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00	4.116.559,66
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.116.559,66</b>

  
CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S

11.893/O-6



VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
<b>Receitas</b>				
<b>Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.</b>				

*[Faint signature or stamp]*  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

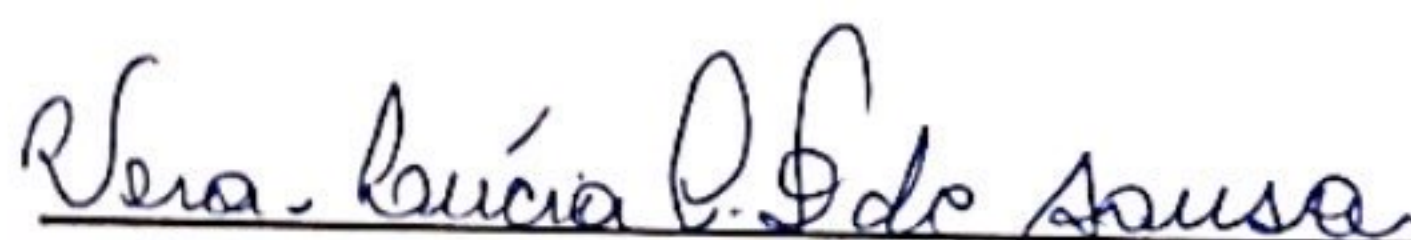
Orgão: 01 Camara Municipal de Boa Viagem

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Boa Viagem

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.220.620,00	0,00	4.220.620,00	4.071.859,66	148.760,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.076.736,00	0,00	3.076.736,00	3.009.937,72	66.798,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.076.736,00	0,00	3.076.736,00	3.009.937,72	66.798,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.501.736,00	0,00	2.501.736,00	2.437.127,56	64.608,44
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	575.000,00	0,00	575.000,00	572.810,16	2.189,84
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.143.884,00	0,00	1.143.884,00	1.061.921,94	81.962,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.143.884,00	0,00	1.143.884,00	1.061.921,94	81.962,06
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	154.000,00	0,00	154.000,00	141.400,00	12.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	163.000,00	0,00	163.000,00	131.835,10	31.164,90
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	59.478,00	0,00	59.478,00	59.478,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	55.000,00	0,00	55.000,00	50.615,00	4.385,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	690.000,00	0,00	690.000,00	656.187,84	33.812,16
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	22.406,00	0,00	22.406,00	22.406,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	49.380,00	0,00	49.380,00	44.700,00	4.680,00
4.4.00.00.00	Investimentos	49.380,00	0,00	49.380,00	44.700,00	4.680,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	49.380,00	0,00	49.380,00	44.700,00	4.680,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	49.380,00	0,00	49.380,00	44.700,00	4.680,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>4.270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.270.000,00</b>	<b>4.116.559,66</b>	<b>153.440,34</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>4.270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.270.000,00</b>	<b>4.116.559,66</b>	<b>153.440,34</b>

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S

11.893/O-6



VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Balanço Orçamentário

Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Receitas

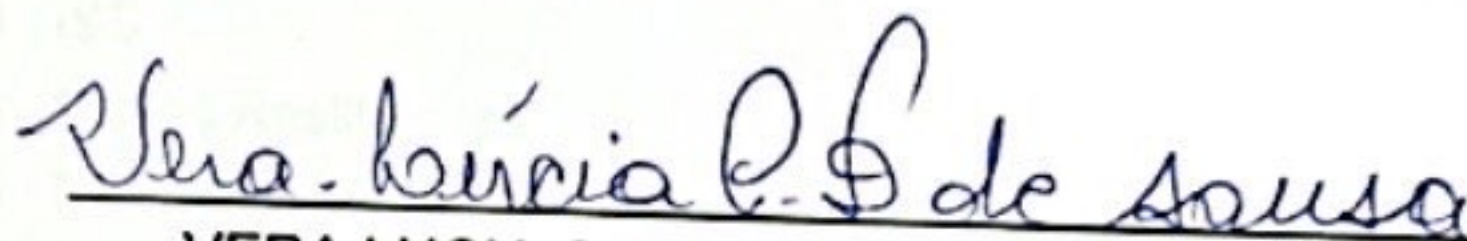
Sem receitas orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Despesas

Especificação	Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$
Créditos Orçamentários e Suplementares	4.270.000,00	4.116.559,66	153.440,34
Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Sub-Total:	4.270.000,00	4.116.559,66	153.440,34
Superavits:	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>4.270.000,00</b>	<b>4.116.559,66</b>	<b>153.440,34</b>

CONTABILIS SERVICOS DE CONTABILIDADE S/S

11.893/O-6

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Estado do Ceará  
**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
 99 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Exercício de 2022  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página: 1

**Balanco Financeiro**

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	
		Legislativa	
<b>Total da Receita Orçamentária:</b>	0,00	<b>Total da Despesa Orçamentária:</b>	4.116.559,64
Empenhado a Pagar Processado	0,00		4.116.559,64
Empenhado a Pagar Não Processado	0,00		
<b>Total Empenhado a Pagar</b>	<b>0,00</b>		
<b>Receita Extra Orçamentária</b>		<b>Despesa Extra Orçamentária</b>	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	191.434,95	Contribuicao Previdenciaria - INSS	191.434,95
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	30.993,87	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	30.993,87
DESC. PLANO DE SAUDE	13.975,96	DESC. PLANO DE SAUDE	13.975,96
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	259.874,29	Devolução do Duodecimo da Camara	137.649,00
IRRF	235.105,77	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	259.874,29
ISS	33,75	IRRF	235.105,77
Outras Restituições	100,00	ISS	33,75
RESTIUIÇÃO DE FALTAS	283,33	Outras Restituições	100,00
Repasse do Duodecimo da Camara	4.253.827,55	RESTIUIÇÃO DE FALTAS	283,33
Salario Familia	4.718,07	Salario Familia	4.718,07
<b>Total da Receita Extra Orçamentária:</b>	<b>4.990.347,54</b>	<b>Total da Despesa Extra Orçamentária:</b>	<b>874.169,07</b>
<b>Receita de Transferências</b>		<b>Despesa de Transferências</b>	
<b>Total das Receitas por Transferências:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total das Despesas por Transferências:</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>4.990.347,54</b>	<b>Total:</b>	<b>4.990.728,67</b>
<b>Caixa - Saldo Anterior</b>		<b>Caixa - Saldo Atual</b>	
<b>Saldo do mês anterior em Caixa:</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo do mês atual em Caixa:</b>	<b>0,00</b>
<b>Banco - Saldo Anterior</b>		<b>Banco - Saldo Atual</b>	
CEF	34-8 ( CM BOA VIAGEM 381,13		



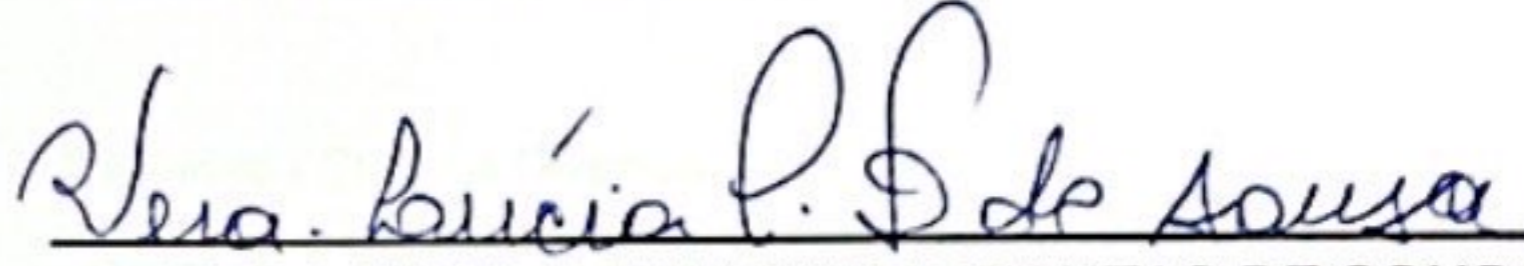
**Balanco Financeiro**

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Saldo do mês anterior em Banco:	381,13	Saldo do mês atual em Banco:	0,00
Total Geral:	4.990.728,67	Total Geral:	4.990.728,67

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, em 31 de Dezembro de 2022

CONTABILIS SERVICOS DE CONTABILIDADE S/S  
11.893/O-6

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Estado do Ceará  
**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
 CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Exercício de 2022  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Página: 1

**Balanco Patrimonial**

Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Ativo		Passivo	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
<b>Ativo Financeiro</b>		<b>Passivo Financeiro</b>	
Disponivel	0,00	Restos a Pagar	-2.779,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	-2.779,00
Banco Conta Movimento	0,00	Restos a Pagar Não Processados	0,00
Realizável / Contas Pendentes Devedoras	137.649,02	Depósitos / Créditos Diversos	4.253.827,50
Devolução do Duodecimo da Camara	137.649,02	Repasse do Duodecimo da Camara	4.253.827,50
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>137.649,02</b>	<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>4.251.048,50</b>
	<b>Passivo Real Descoberto: 4.113.399,53</b>		
<b>Total Geral:</b>	<b>4.251.048,55</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>4.251.048,50</b>


CONTABILIS SERVICOS DE CONTABILIDADE  
 11.893/0-6

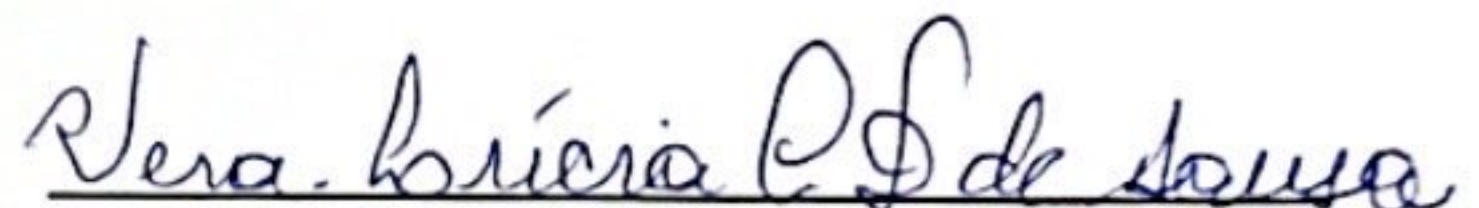
*Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa*  
 VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
		Resultantes da Execução Orçamentária	
		Despesas Orçamentárias	
		Despesas Correntes	4.071.859,66
		Pessoal e Encargos Sociais	3.009.937,72
		Outras Despesas Correntes	1.061.921,94
		Despesas de Capital	44.700,00
		Investimentos	44.700,00
Sem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.			
Total das Variações Ativas	0,00	Total das Variações Passivas	4.116.559,66
	Déficit Verificado: 4.116.559,66		
Total Geral:	4.116.559,66	Total Geral:	4.116.559,66

  
CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
11.893/O-6

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Ceará  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
99 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>Restos a Pagar</b>						
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SubTotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos / Créditos Diversos</b>						
Salario Familia	0,00	0,00	4.718,07	4.718,07	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	0,00	30.993,87	30.993,87	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	191.434,95	191.434,95	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	33,75	33,75	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	235.105,77	235.105,77	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	0,00	0,00	137.649,02	137.649,02	0,00
DESC. PLANO DE SAUDE	0,00	0,00	13.975,96	13.975,96	0,00	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	259.874,29	259.874,29	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO DE FALTAS	0,00	0,00	283,33	283,33	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>736.519,99</b>	<b>874.169,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S  
11.893/O-6

*Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa*

VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
99 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>RESTOS A PAGAR</b>						
<b>Restos a Pagar Processados</b>						
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>						
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SubTotal:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Salario Familia</b>						
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0,00	0,00	4.718,07	4.718,07	0,00	0,00
<b>Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio</b>						
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0,00	0,00	30.993,87	30.993,87	0,00	0,00
<b>Contribuicao Previdenciaria - INSS</b>						
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0,00	0,00	191.434,95	191.434,95	0,00	0,00
<b>ISS</b>						
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0,00	0,00	33,75	33,75	0,00	0,00
<b>IRRF</b>						
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0,00	0,00	235.105,77	235.105,77	0,00	0,00
<b>Outras Restituições</b>						
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
<b>Devolução do Duodecimo da Camara</b>						
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0,00	0,00	0,00	137.649,02	137.649,02	0,00
<b>DESC. PLANO DE SAUDE</b>						
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0,00	0,00	13.975,96	13.975,96	0,00	0,00
<b>EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>						

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
99 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

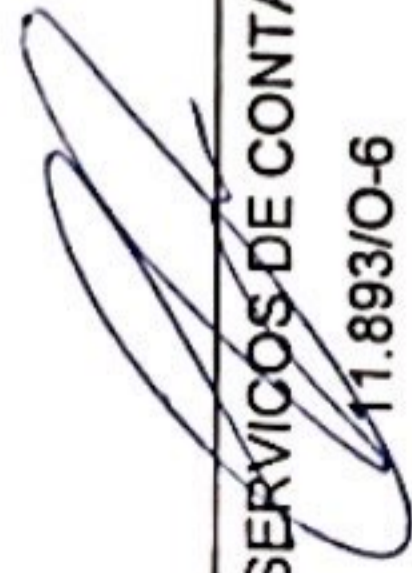
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 2


## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0,00	0,00	259.874,29	259.874,29	0,00	0,00
<b>RESTUIÇÃO DE FALTAS</b>						
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	0,00	0,00	283,33	283,33	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	0,00	0,00	736.519,99	874.169,01		0,00



CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S  
11.893/O-6



VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

### **Demonstrativo dos adiantamentos concedidos**

**Instrução Normativa TCM – 03/2013  
Art. 6º Inciso IV**

**PERÍODO: 01/01/2022 á 31/12/2022**





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-03

Município: Boa Viagem Período: 01/01/2022 à 31/12/2022


Exercício: 2022

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

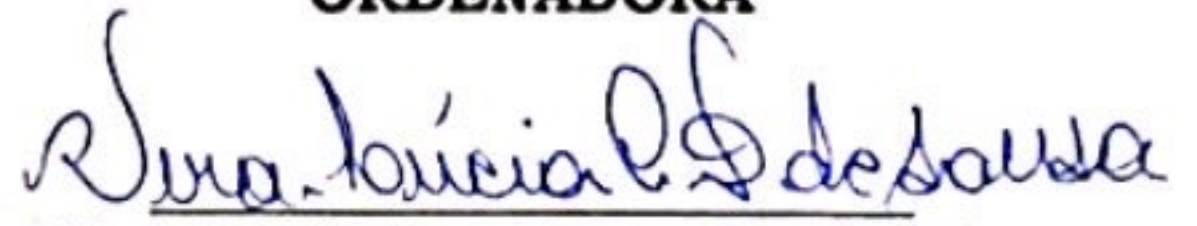
RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO

  
Rita de Cassia de Sousa  
Matricula nº 0211

CONTADOR

  
Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

ORDENADORA

  
Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0012



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Demonstrativo das doações,  
subvenções, auxílios e contribuições**

**Instrução Normativa TCM – 03/2013  
Art. 6º Inciso V**

**PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022**



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-04


**Município:** Boa Viagem      **Período:** 01/01/2022 à 31/12/2022      **Exercício:** 2022

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

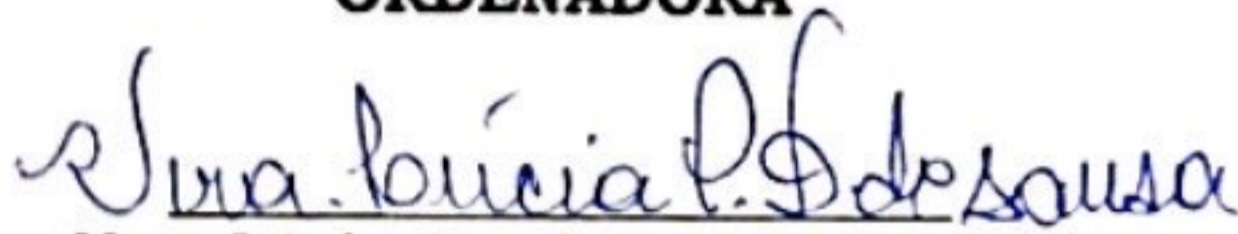
**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

  
Rita de Cassia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

  
Cleversom Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

  
Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

### **Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**

**Instrução Normativa TCM – 03/2013**  
**Art. 6º Inciso VI**

**PERÍODO: 01/01/2022 á 31/12/2022**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-05

Município: Boa Viagem Período: 01/01/2022 à 31/12/2022 Exercício: 2022

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo N.º	Valor R\$	Observações
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula N.º						
Nome:						
Matrícula N.º						
Nome:						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO

Rita de Cassia de Sousa  
Matrícula nº 0211

CONTADOR

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

ORDENADORA

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matrícula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Relação dos restos a pagar  
inscritos, pagos e cancelados**

**Instrução Normativa TCM – 03/2013  
Art. 6º Inciso VII**

**PERÍODO: 01/01/2022 á 31/12/2022**

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Total Geral: 0,00

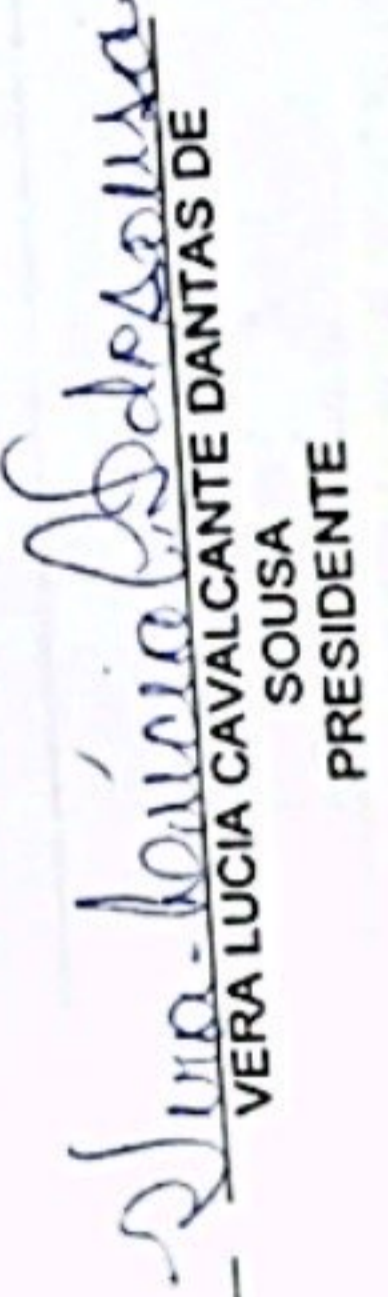
Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado



**CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**  
S/S  
Contador 11.893/O-6



**GISELIA SAMPAIO DE ALMEIDA**  
Tesorreiro



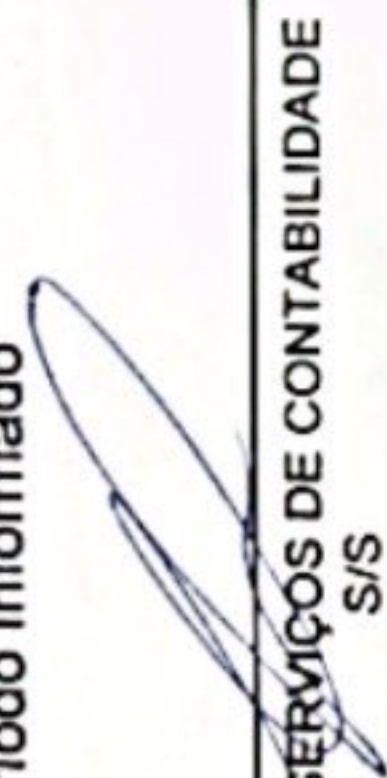
**VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA**  
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2022 a 31/12/2022

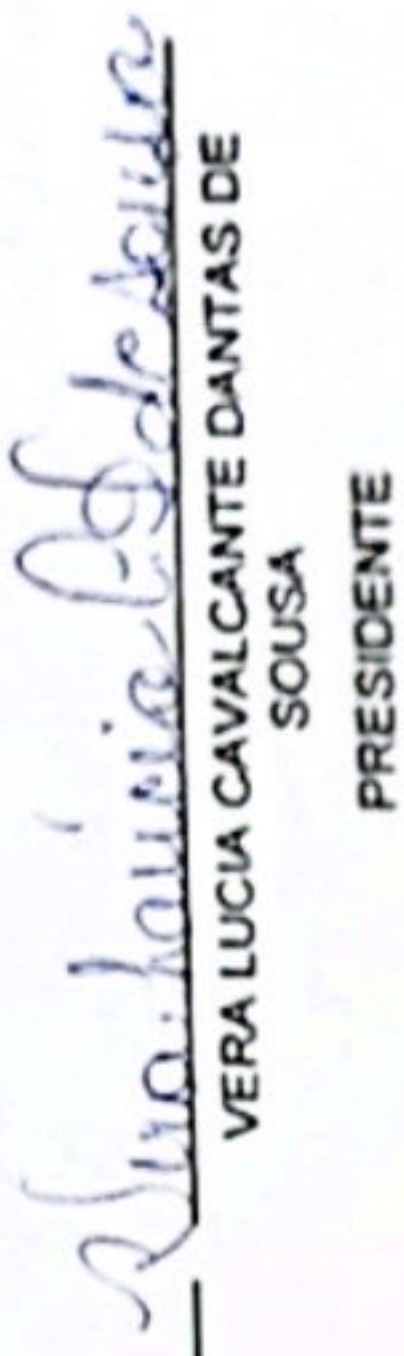
Ano Doc. Caixa -N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado
----------------------	------	---------------------------------	--------	-----------	---------------------------

Não Existe Restos a Pagar para o Período Informado

  
CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
S/S

Contador 11.893/O-6

  
GISELIA SAMPAIO DE ALMEIDA  
Tesoureiro

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
SOUSA  
PRESIDENTE



Período: (01/01/2022 a 31/12/2022)

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

	Totais R\$:	0,00	0,00	0,00
 -CONTABILIS-SERVIÇOS-DE-CONTABILIDADE- S/S Contador 11.893/O-6		0,00	0,00	0,00
 GISELIA SAMPAIO DE ALMEIDA Tesoureiro		0,00	0,00	0,00
 VERA LUCIA CAVALCANTE-DANTAS-DE- SOUSA PRESIDENTE		0,00	0,00	0,00

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

TCM - 03/2013

III VIII



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Relatório do responsável pelo setor contábil**

**Instrução Normativa TCM – 03/2013  
Art. 6º Inciso VIII**

**PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022**



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-07

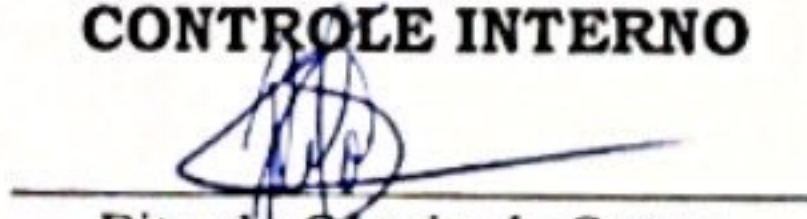
**Município:** Boa Viagem      **Período:** 01/01/2022 à 31/12/2022      **Exercício:** 2022

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CMS

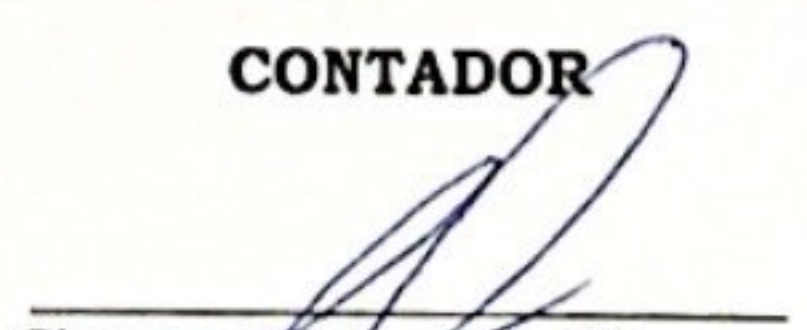
**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a prestação de contas dos Ordenadores de despesas,			
referente ao exercício de 2022 constatou:			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim	Não	Não Aplicável
	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Contabilis Serviços de Contabilidade S/S		Contador	

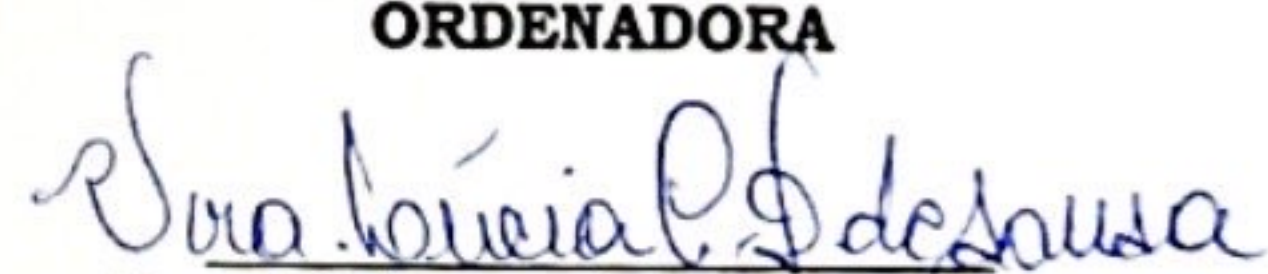
**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

  
Rita de Cassia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

  
Cleversom Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

  
Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Termo de conferência de caixa e  
conciliação bancária**

**Instrução Normativa TCM – 03/2013  
Art. 6º Inciso IX**

**PERÍODO: 01/01/2022 á 31/12/2022**

**Estado do Ceará**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 31/12/2022**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

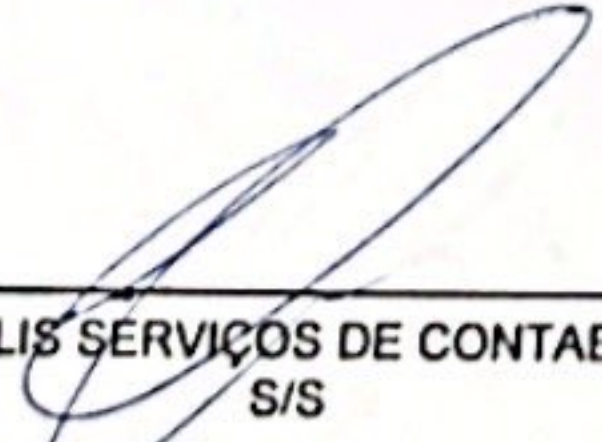
Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
U.O.: 0101 Camara Municipal de Boa Viagem


Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	CEF 34-8 ( CM BOA VIAGEM )	0,00
5	CEF 36-4 ( 36-4 CM BOA VIAGEM )	0,00
6	CEF 37-2 ( 37-2 CM BOA VIAGEM )	0,00
<b>Total da Und.</b>		<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>0,00</b>

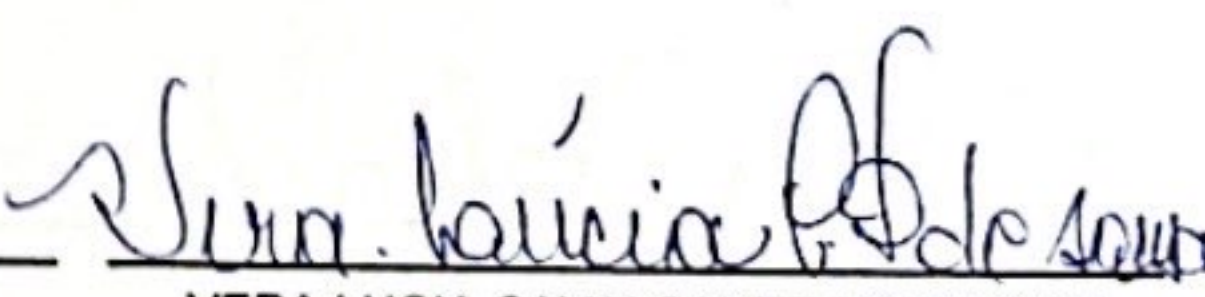
3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (ZERO REAIS)

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

Não Existem Conciliações Bancárias

  
CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
S/S  
Contador 11.893/O-6

  
GISELIA SAMPAIO DE ALMEIDA  
Tesoureiro

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
SOUSA  
PRESIDENTE

**Estado do Ceará**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 01/01/2022**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 381,13 (TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)

Org.:	99	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
U.O.:	0101	Camara Municipal de Boa Viagem		
Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
1	CEF	34-8 ( CM BOA VIAGEM	)	381,13
5	CEF	36-4 ( 36-4 CM BOA VIAGEM	)	0,00
6	CEF	37-2 ( 37-2 CM BOA VIAGEM	)	0,00
<b>Total da Und.</b>				<b>381,13</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>381,13</b>

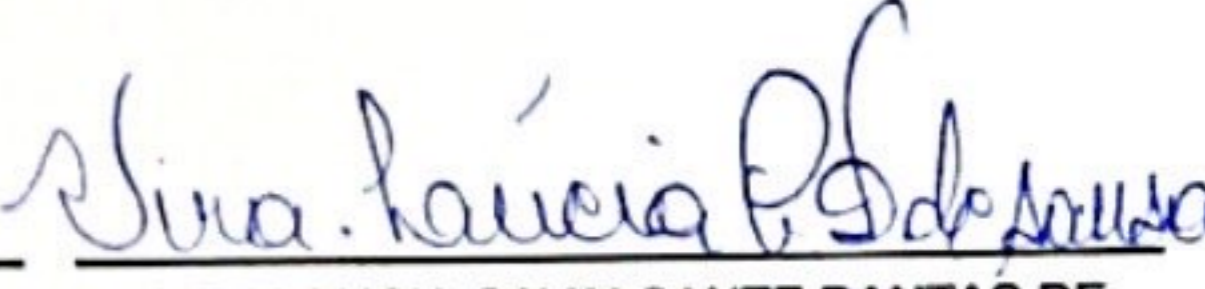
3. Total Geral (1 + 2) R\$: 381,13 (TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

Não Existem Conciliações Bancárias

  
CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
S/S  
Contador 11893/O-6

  
GISELIA SAMPAIO DE ALMEIDA  
Tesoureiro

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
SOUSA  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Cópia da primeira e última folha**  
**dos extratos**

**Instrução Normativa TCM – 03/2013**  
**Art. 6º Inciso X**

**PERÍODO: 01/01/2022 á 31/12/2022**



**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE**

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO / 2021**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGÊNCIA: 4370  
CONTA CORRENTE Nº 34-8

SALDO CONTA CORRENTE (1).....	R\$	720,30
SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA(2).....	R\$	-
<b>SALDO TOTAL 1+2.....</b>	<b>R\$</b>	<b>720,30</b>

**(+) CONCILIAÇÕES À CRÉDITO**

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONCILIADO
<b>RESUMO DOS CRÉDITOS.....</b>		<b>R\$ -</b>

**(-) CONCILIAÇÕES À DÉBITO**

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONCILIADO
900305-3	CHEQUE EMITIDO E NÃO SACADO EM FAVOR DO SERVIDOR FELIPE MESSIAS MENDES DA SILVA.	R\$ 339,17

<b>RESUMO DOS DÉBITOS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>339,17</b>
<b>SALDO REAL (SALDO CONTABILIDADE).....</b>	<b>R\$</b>	<b>381,13</b>

Boa Viagem - Ce, 31 de Dezembro de 2021.





18/02/2022 11:58

In.ternet\_banking\_Caixa

**CAIXA****Extrato por período**

Cliente: CAM MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE

Conta: 4370 | 006 | 00000034-8

Data: 18/02/2022 - 11:57

Mês: Janeiro/2022

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	720,30 C
03/01/2022	900305	CHEQ COMP	339,17 D	381,13 C
20/01/2022	201017	CRED TEV	273.360,15 C	273.741,28 C
20/01/2022	825040	PAG GPS	29.262,38 D	244.478,90 C
20/01/2022	825230	PAG GPS	549,32 D	243.929,58 C
24/01/2022	241708	ENVIO TEV	3.267,09 D	240.662,49 C
24/01/2022	201449	DEB TARIFA	69.123,66 D	171.538,83 C
25/01/2022	126866	ENVIO TED	4.400,00 D	167.138,83 C
25/01/2022	127158	ENVIO TED	7.500,00 D	159.638,83 C
25/01/2022	251143	ENVIO TEV	1.121,10 D	158.517,73 C
25/01/2022	251144	ENVIO TEV	5.554,82 D	152.962,91 C
25/01/2022	251144	ENVIO TEV	4.180,92 D	148.781,99 C
25/01/2022	126866	DOC/TED INTERNET	10,45 D	148.771,54 C
25/01/2022	127158	DOC/TED INTERNET	10,45 D	148.761,09 C
25/01/2022	201449	DEB TARIFA	3.408,67 D	145.352,42 C
25/01/2022	201449	ES FOL PAG	9,24 D	145.343,18 C
25/01/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	145.294,18 C
26/01/2022	201449	DEB TARIFA	15.045,41 D	130.248,77 C
26/01/2022	201449	ES FOL PAG	1,98 D	130.246,79 C
27/01/2022	271954	ENVIO TEV	800,00 D	129.446,79 C
27/01/2022	271954	ENVIO TEV	800,00 D	128.646,79 C
27/01/2022	271956	ENVIO TEV	900,00 D	127.746,79 C
27/01/2022	201449	ES FOL PAG	6,60 D	127.740,19 C
27/01/2022	000020	MANUT CAD	36,50 D	127.703,69 C
31/01/2022	311805	CRED TEV	82.473,18 C	210.176,87 C
31/01/2022	033232	PG LUZ/GAS	1.252,31 D	208.924,56 C
31/01/2022	037073	PG LUZ/GAS	45,55 D	208.879,01 C
31/01/2022	562616	PAG BOLETO	1.790,01 D	207.089,00 C

2/2022 11:58

In.ternet\_b\_anking....CAIXA

31/01/2022	845519	PAG GPS	42.165,81 D	164.923,19 C
31/01/2022	845624	PAG GPS	1.723,19 D	163.200,00 C
31/01/2022	845647	PAG GPS	372,00 D	162.828,00 C
31/01/2022	175957	ENVIO TED	3.190,34 D	159.637,66 C
31/01/2022	183019	ENVIO TED	17.764,01 D	141.873,65 C
31/01/2022	311531	ENVIO TEV	4.700,00 D	137.173,65 C
31/01/2022	311532	ENVIO TEV	1.500,00 D	135.673,65 C
31/01/2022	311532	ENVIO TEV	8.000,00 D	127.673,65 C
31/01/2022	311533	ENVIO TEV	217,20 D	127.456,45 C
31/01/2022	311534	ENVIO TEV	6.528,20 D	120.928,25 C
31/01/2022	311542	ENVIO TEV	3.000,00 D	117.928,25 C
31/01/2022	311552	ENVIO TEV	1.068,00 D	116.860,25 C
31/01/2022	311923	ENVIO TEV	150,00 D	116.710,25 C
31/01/2022	311924	ENVIO TEV	150,00 D	116.560,25 C
31/01/2022	311925	ENVIO TEV	150,00 D	116.410,25 C
31/01/2022	175957	DOC/TED INTERNET	10,45 D	116.399,80 C
31/01/2022	183019	DOC/TED INTERNET	10,45 D	116.389,35 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Extrato por período

Cliente: CAM MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE

Conta: 4370 | 006 | 00000034-8

Data: 18/01/2023 - 09:36

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	327.487,43 C
01/12/2022	823594	PG ORG GOV	55.038,91 D	272.448,52 C
01/12/2022	148505	ENVIO TED	528,44 D	271.920,08 C
01/12/2022	169972	ENVIO TED	800,00 D	271.120,08 C
01/12/2022	170840	ENVIO TED	400,00 D	270.720,08 C
01/12/2022	171268	ENVIO TED	800,00 D	269.920,08 C
01/12/2022	171759	ENVIO TED	120,00 D	269.800,08 C
01/12/2022	011644	ENVIO TEV	900,00 D	268.900,08 C
01/12/2022	011645	ENVIO TEV	800,00 D	268.100,08 C
01/12/2022	011646	ENVIO TEV	3.500,00 D	264.600,08 C
01/12/2022	148505	DOC/TED INTERNET	11,00 D	264.589,08 C
01/12/2022	169972	DOC/TED INTERNET	11,00 D	264.578,08 C
01/12/2022	170840	DOC/TED INTERNET	11,00 D	264.567,08 C
01/12/2022	171268	DOC/TED INTERNET	11,00 D	264.556,08 C
01/12/2022	171759	DOC/TED INTERNET	11,00 D	264.545,08 C
02/12/2022	149516	ENVIO TED	9.000,00 D	255.545,08 C
02/12/2022	150035	ENVIO TED	5.142,00 D	250.403,08 C
02/12/2022	021131	ENVIO TEV	400,00 D	250.003,08 C
02/12/2022	149516	DOC/TED INTERNET	11,00 D	249.992,08 C
02/12/2022	150035	DOC/TED INTERNET	11,00 D	249.981,08 C
06/12/2022	161154	ENVIO TED	150,00 D	249.831,08 C
06/12/2022	166576	ENVIO TED	2.254,50 D	247.576,58 C
06/12/2022	061415	ENVIO TEV	150,00 D	247.426,58 C
06/12/2022	061416	ENVIO TEV	150,00 D	247.276,58 C
06/12/2022	161154	DOC/TED INTERNET	11,00 D	247.265,58 C
06/12/2022	166576	DOC/TED INTERNET	11,00 D	247.254,58 C
07/12/2022	071156	ENVIO TEV	800,00 D	246.454,58 C
08/12/2022	142649	ENVIO TED	800,00 D	245.654,58 C

08/12/2022	152875	ENVIO TED	4.875,06 D	240.779,52 C
08/12/2022	153337	ENVIO TED	5.043,60 D	235.735,92 C
08/12/2022	159436	ENVIO TED	1.511,70 D	234.224,22 C
08/12/2022	081355	ENVIO TEV	800,00 D	233.424,22 C
08/12/2022	081356	ENVIO TEV	800,00 D	232.624,22 C
08/12/2022	142649	DOC/TED INTERNET	11,00 D	232.613,22 C
08/12/2022	152875	DOC/TED INTERNET	11,00 D	232.602,22 C
08/12/2022	153337	DOC/TED INTERNET	11,00 D	232.591,22 C
08/12/2022	159436	DOC/TED INTERNET	11,00 D	232.580,22 C
09/12/2022	151217	ENVIO TED	400,00 D	232.180,22 C
09/12/2022	091553	ENVIO TEV	400,00 D	231.780,22 C
09/12/2022	151217	DOC/TED INTERNET	11,00 D	231.769,22 C
12/12/2022	121750	ENVIO TEV	150,00 D	231.619,22 C
13/12/2022	139350	ENVIO TED	2.581,00 D	229.038,22 C
13/12/2022	139350	DOC/TED INTERNET	11,00 D	229.027,22 C
14/12/2022	134434	ENVIO TED	3.700,00 D	225.327,22 C
14/12/2022	134681	ENVIO TED	800,00 D	224.527,22 C
14/12/2022	160599	ENVIO TED	2.000,00 D	222.527,22 C
14/12/2022	141232	ENVIO TEV	400,00 D	222.127,22 C
14/12/2022	141233	ENVIO TEV	450,00 D	221.677,22 C
14/12/2022	141234	ENVIO TEV	800,00 D	220.877,22 C
14/12/2022	141235	ENVIO TEV	800,00 D	220.077,22 C
14/12/2022	141828	ENVIO TEV	400,00 D	219.677,22 C
14/12/2022	134434	DOC/TED INTERNET	11,00 D	219.666,22 C
14/12/2022	134681	DOC/TED INTERNET	11,00 D	219.655,22 C
14/12/2022	160599	DOC/TED INTERNET	11,00 D	219.644,22 C
15/12/2022	120677	ENVIO TED	2.700,00 D	216.944,22 C
15/12/2022	151242	ENVIO TEV	400,00 D	216.544,22 C
15/12/2022	120677	DOC/TED INTERNET	11,00 D	216.533,22 C
16/12/2022	160999	DEVOL TED	5.600,00 C	222.133,22 C
16/12/2022	160999	ENVIO TED	5.600,00 D	216.533,22 C
16/12/2022	164627	ENVIO TED	5.600,00 D	210.933,22 C
16/12/2022	161435	ENVIO TEV	11.836,00 D	199.097,22 C
16/12/2022	160999	DOC/TED INTERNET	11,00 D	199.086,22 C
16/12/2022	164627	DOC/TED INTERNET	11,00 D	199.075,22 C
19/12/2022	191054	ENVIO TEV	150,00 D	198.925,22 C
19/12/2022	191157	ENVIO TEV	150,00 D	198.775,22 C
20/12/2022	156877	DEVOL TED	373,70 C	199.148,92 C

20/12/2022	157309	DEVOL TED	1.121,10 C	200.270,02 C
20/12/2022	201117	CRED TEV	354.485,62 C	554.755,64 C
20/12/2022	053275	PG ORG GOV	41.866,92 D	512.888,72 C
20/12/2022	156877	ENVIO TED	373,70 D	512.515,02 C
20/12/2022	157309	ENVIO TED	1.121,10 D	511.393,92 C
20/12/2022	158363	ENVIO TED	1.177,57 D	510.216,35 C
20/12/2022	159800	ENVIO TED	1.338,92 D	508.877,43 C
20/12/2022	161039	ENVIO TED	778,37 D	508.099,06 C
20/12/2022	161286	ENVIO TED	1.152,07 D	506.946,99 C
20/12/2022	161699	ENVIO TED	1.432,34 D	505.514,65 C
20/12/2022	161905	ENVIO TED	963,33 D	504.551,32 C
20/12/2022	175855	ENVIO TED	4.521,31 D	500.030,01 C
20/12/2022	176604	ENVIO TED	6.587,70 D	493.442,31 C
20/12/2022	201304	ENVIO TEV	4.180,92 D	489.261,39 C
20/12/2022	201304	ENVIO TEV	1.027,68 D	488.233,71 C
20/12/2022	201305	ENVIO TEV	467,13 D	487.766,58 C
20/12/2022	201307	ENVIO TEV	1.121,10 D	486.645,48 C
20/12/2022	201310	ENVIO TEV	1.121,10 D	485.524,38 C
20/12/2022	201310	ENVIO TEV	1.432,34 D	484.092,04 C
20/12/2022	201455	ENVIO TEV	1.338,92 D	482.753,12 C
20/12/2022	201456	ENVIO TEV	1.338,92 D	481.414,20 C
20/12/2022	201507	ENVIO TEV	2.283,45 D	479.130,75 C
20/12/2022	201722	ENVIO TEV	3.612,71 D	475.518,04 C
20/12/2022	156877	DOC/TED INTERNET	11,00 D	475.507,04 C
20/12/2022	157309	DOC/TED INTERNET	11,00 D	475.496,04 C
20/12/2022	158363	DOC/TED INTERNET	11,00 D	475.485,04 C
20/12/2022	159800	DOC/TED INTERNET	11,00 D	475.474,04 C
20/12/2022	161039	DOC/TED INTERNET	11,00 D	475.463,04 C
20/12/2022	161286	DOC/TED INTERNET	11,00 D	475.452,04 C
20/12/2022	161699	DOC/TED INTERNET	11,00 D	475.441,04 C
20/12/2022	161905	DOC/TED INTERNET	11,00 D	475.430,04 C
20/12/2022	175855	DOC/TED INTERNET	11,00 D	475.419,04 C
20/12/2022	176604	DOC/TED INTERNET	11,00 D	475.408,04 C
20/12/2022	201449	DEB TARIFA	16.440,69 D	458.967,35 C
20/12/2022	201449	DEB TARIFA	3.352,20 D	455.615,15 C
20/12/2022	201449	DEB TARIFA	67.013,07 D	388.602,08 C
21/12/2022	000001	CRED TED	149,89 C	388.751,97 C
21/12/2022	139062	DEVOL TED	373,70 C	389.125,67 C

21/12/2022	358586	PAG BOLETO	2.216,25 D	386.909,42 C
21/12/2022	817602	PG LUZ/GAS	714,16 D	386.195,26 C
21/12/2022	118974	ENVIO TED	1.058,64 D	385.136,62 C
21/12/2022	121578	ENVIO TED	1.823,02 D	383.313,60 C
21/12/2022	137036	ENVIO TED	1.068,00 D	382.245,60 C
21/12/2022	137271	ENVIO TED	750,00 D	381.495,60 C
21/12/2022	137644	ENVIO TED	400,00 D	381.095,60 C
21/12/2022	138815	ENVIO TED	1.121,10 D	379.974,50 C
21/12/2022	139062	ENVIO TED	373,70 D	379.600,80 C
21/12/2022	140259	ENVIO TED	373,70 D	379.227,10 C
21/12/2022	142626	ENVIO TED	1.000,00 D	378.227,10 C
21/12/2022	150283	ENVIO TED	1.578,00 D	376.649,10 C
21/12/2022	150990	ENVIO TED	1.546,00 D	375.103,10 C
21/12/2022	152115	ENVIO TED	450,00 D	374.653,10 C
21/12/2022	152544	ENVIO TED	2.500,00 D	372.153,10 C
21/12/2022	157457	ENVIO TED	7.800,00 D	364.353,10 C
21/12/2022	211005	ENVIO TEV	1.152,07 D	363.201,03 C
21/12/2022	211006	ENVIO TEV	1.432,34 D	361.768,69 C
21/12/2022	211300	ENVIO TEV	1.068,00 D	360.700,69 C
21/12/2022	211301	ENVIO TEV	3.000,00 D	357.700,69 C
21/12/2022	211302	ENVIO TEV	217,20 D	357.483,49 C
21/12/2022	211302	ENVIO TEV	400,00 D	357.083,49 C
21/12/2022	211302	ENVIO TEV	400,00 D	356.683,49 C
21/12/2022	211303	ENVIO TEV	450,00 D	356.233,49 C
21/12/2022	211436	ENVIO TEV	8.000,00 D	348.233,49 C
21/12/2022	211618	ENVIO TEV	16.920,00 D	331.313,49 C
21/12/2022	211631	ENVIO TEV	4.700,00 D	326.613,49 C
21/12/2022	118974	DOC/TED INTERNET	11,00 D	326.602,49 C
21/12/2022	121578	DOC/TED INTERNET	11,00 D	326.591,49 C
21/12/2022	137036	DOC/TED INTERNET	11,00 D	326.580,49 C
21/12/2022	137271	DOC/TED INTERNET	11,00 D	326.569,49 C
21/12/2022	137644	DOC/TED INTERNET	11,00 D	326.558,49 C
21/12/2022	138815	DOC/TED INTERNET	11,00 D	326.547,49 C
21/12/2022	139062	DOC/TED INTERNET	11,00 D	326.536,49 C
21/12/2022	140259	DOC/TED INTERNET	11,00 D	326.525,49 C
21/12/2022	142626	DOC/TED INTERNET	11,00 D	326.514,49 C
21/12/2022	150283	DOC/TED INTERNET	11,00 D	326.503,49 C
21/12/2022	150990	DOC/TED INTERNET	11,00 D	326.492,49 C

18/01/2023 09:36

Intern\_et:::Ba nkinG:::CAIXA

21/12/2022	152115	DOC/TED INTERNET	11,00 D	326.481,49 C
21/12/2022	152544	DOC/TED INTERNET	11,00 D	326.470,49 C
21/12/2022	157457	DOC/TED INTERNET	11,00 D	326.459,49 C
21/12/2022	201449	ES FOL PAG	18,48 D	326.441,01 C
22/12/2022	117468	ENVIO TED	1.121,10 D	325.319,91 C
22/12/2022	118891	ENVIO TED	1.177,57 D	324.142,34 C
22/12/2022	124015	ENVIO TED	1.382,89 D	322.759,45 C
22/12/2022	152265	ENVIO TED	5.550,00 D	317.209,45 C
22/12/2022	152763	ENVIO TED	5.142,00 D	312.067,45 C
22/12/2022	155758	ENVIO TED	7.500,00 D	304.567,45 C
22/12/2022	158321	ENVIO TED	7.000,00 D	297.567,45 C
22/12/2022	221037	ENVIO TEV	1.121,10 D	296.446,35 C
22/12/2022	221038	ENVIO TEV	4.180,92 D	292.265,43 C
22/12/2022	221039	ENVIO TEV	1.121,10 D	291.144,33 C
22/12/2022	221040	ENVIO TEV	1.121,10 D	290.023,23 C
22/12/2022	221430	ENVIO TEV	1.500,00 D	288.523,23 C
22/12/2022	221456	ENVIO TEV	400,00 D	288.123,23 C
22/12/2022	117468	DOC/TED INTERNET	11,00 D	288.112,23 C
22/12/2022	118891	DOC/TED INTERNET	11,00 D	288.101,23 C
22/12/2022	124015	DOC/TED INTERNET	11,00 D	288.090,23 C
22/12/2022	152265	DOC/TED INTERNET	11,00 D	288.079,23 C
22/12/2022	152763	DOC/TED INTERNET	11,00 D	288.068,23 C
22/12/2022	155758	DOC/TED INTERNET	11,00 D	288.057,23 C
22/12/2022	158321	DOC/TED INTERNET	11,00 D	288.046,23 C
22/12/2022	201449	DEB TARIFA	15.377,22 D	272.669,01 C
22/12/2022	201449	DEB TARIFA	3.670,93 D	268.998,08 C
23/12/2022	201449	ES FOL PAG	8,58 D	268.989,50 C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	268.934,50 C
27/12/2022	000000	DP DINH AG	342,73 C	269.277,23 C
27/12/2022	000000	DEB.AUTOR.	17.051,11 D	252.226,12 C
27/12/2022	134116	ENVIO TED	9.542,70 D	242.683,42 C
27/12/2022	134754	ENVIO TED	4.265,60 D	238.417,82 C
27/12/2022	136909	ENVIO TED	17.837,87 D	220.579,95 C
27/12/2022	137297	ENVIO TED	4.900,00 D	215.679,95 C
27/12/2022	271427	ENVIO TEV	1.246,00 D	214.433,95 C
27/12/2022	271428	ENVIO TEV	2.500,00 D	211.933,95 C
27/12/2022	271429	ENVIO TEV	7.074,13 D	204.859,82 C
27/12/2022	134116	DOC/TED INTERNET	11,00 D	204.848,82 C



18/01/2023 09:36

Item\_et:::Ba nkinG:::CAIXA

27/12/2022	134754	DOC/TED INTERNET	11,00 D	204.837,82 C
27/12/2022	136909	DOC/TED INTERNET	11,00 D	204.826,82 C
27/12/2022	137297	DOC/TED INTERNET	11,00 D	204.815,82 C
28/12/2022	281020	CRED TEV	100,00 C	204.915,82 C
28/12/2022	135062	PG ORG GOV	55.035,80 D	149.880,02 C
28/12/2022	954193	PAG BOLETO	1.136,21 D	148.743,81 C
28/12/2022	130011	ENVIO TED	4.000,00 D	144.743,81 C
28/12/2022	130231	ENVIO TED	3.800,00 D	140.943,81 C
28/12/2022	146175	ENVIO TED	283,33 D	140.660,48 C
28/12/2022	146441	ENVIO TED	100,00 D	140.560,48 C
28/12/2022	149767	ENVIO TED	2.506,80 D	138.053,68 C
28/12/2022	150019	ENVIO TED	316,66 D	137.737,02 C
28/12/2022	152454	ENVIO TED	135.000,00 D	2.737,02 C
28/12/2022	130011	DOC/TED INTERNET	11,00 D	2.726,02 C
28/12/2022	130231	DOC/TED INTERNET	11,00 D	2.715,02 C
28/12/2022	146175	DOC/TED INTERNET	11,00 D	2.704,02 C
28/12/2022	146441	DOC/TED INTERNET	11,00 D	2.693,02 C
28/12/2022	149767	DOC/TED INTERNET	11,00 D	2.682,02 C
28/12/2022	150019	DOC/TED INTERNET	11,00 D	2.671,02 C
28/12/2022	152454	DOC/TED INTERNET	11,00 D	2.660,02 C
29/12/2022	148679	ENVIO TED	2.649,02 D	11,00 C
29/12/2022	148679	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

### **Atos de Nomeação dos Componentes da Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio**

**Instrução Normativa TCM – 03/2013**  
**Art. 6º Inciso XI**

**PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

PORTARIA 001/2022

Boa Viagem- CE de 03 de Janeiro de 2022

## Constitui Membros de Licitação.

**Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso das Atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art1º.** Designar os membros da Comissão de Licitações:

**BRUNA FERNANDES RIBEIRO**, para ocupar a função de Presidente da Comissão de Licitação;

**RODOLFO MESQUITA DE SOUSA**, para a função de Secretário da Comissão de Licitação;

**JOELIA FERNANDES DE SOUSA** para a função de Membro da Comissão de Licitação;

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, aos 03(três) dias do mês de Janeiro de 2022.

*Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa*

**Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a Portaria nº 001/2021, foi publicada através de afixação no Flanelografo desta Câmara (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), na data de 03 de Janeiro de 2022.

*Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa*  
Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**UNIÃO E PROGRESSO**

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

PORTARIA 002/2022

Boa Viagem- CE de 03 de Janeiro de 2022

**Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso das Atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art1º.** Designar a Pregoeira e sua Equipe de Apoio:

**BRUNA FERNANDES RIBEIRO**, para ocupar a função de Pregoeira da Câmara Municipal de Boa Viagem;

**RODOLFO MESQUITA DE SOUSA**, para a função de membro da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão;

**JOELIA FERNANDES DE SOUSA** para a função de membro da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão;

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, aos 03(três) dias do mês de Janeiro de 2022.

*Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa*

**Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Portaria nº 002/2021, foi publicada através de afixação no Flanelografo desta Câmara (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), na data de 03 de Janeiro de 2022.

*Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa*  
Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Relação das Entidades beneficiados**  
**com Convênio com indicação dos**  
**valores empenhados e valores pagos**

**Instrução Normativa TCM – 03/2013**  
**Art. 6º Inciso XII**

**PERÍODO: 01/01/2022 á 31/12/2022**



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-11

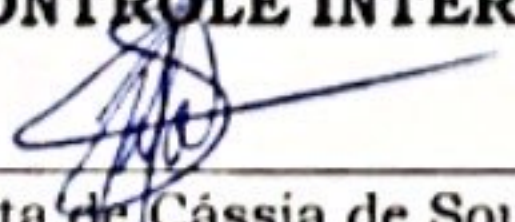
**Município:** Boa Viagem      **Período:** 01/01/2022 à 31/12/2022      **Exercício:** 2022

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


**RELAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)


**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

  
Rita de Cássia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

  
Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6`

**ORDENADORA**

  
Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0012





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Cópia da Lei que fixou os subsídio  
do Prefeito, Vice Prefeito e  
Secretários para o Período, assim  
como da Lei que fixou o subsídio  
dos Vereadores quando Gestão da  
Câmara**

**Instrução Normativa TCM – 03/2013  
Art. 6º Inciso XIV**

**PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1296/2016**

Boa Viagem, 23 de junho de 2016.

**"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA  
VIAGEM-CE PARA A LEGISLATURA DE 2017 A  
2020"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017- 2020 é o fixado neste Projeto de Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29 - A da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Os Vereadores perceberão a partir de 1º de Janeiro de 2017, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**§ 1º** - Caso a Receita apurada no exercício de 2016, que servirá de base de cálculo para o repasse de duodécimo ao Poder Legislativo no exercício de 2017, não comporte o pagamento do teto estabelecido no art. 5.º deste projeto de lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais previsto em Lei.

**§ 2º** - Para o cálculo do sub-teto, objeto do parágrafo primeiro do presente artigo, deverá ser considerado o limite contido no art. 20, III, "a" da lei Complementar nº 101/2000, bem como o limite estabelecido no art. 29, VI e Art. 29- A, parágrafo primeiro, da Constituição Federal, considerando-se sempre a arrecadação de impostos de contribuições efetivamente realizada no exercício anterior.

**Art. 3º** - No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizam exercício do cargo, não se configurará falta e conseqüentemente não haverá descontos de faltas em seu subsídio.

**Parágrafo único:** As faltas não justificadas mediante documentos hábeis serão reduzidos do subsídio do Vereador na razão entre as ausências não justificadas e o total de sessões do respectivo mês.

**Art. 4º** - As Sessões Plenárias Solenes Extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 5º** - O Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora, em face das relevantes funções representativas do cargo, fará jus á percepção, em parcela única, de subsídio mensal no valor de R\$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais).

**Parágrafo único:** O substituto legal que na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos e ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

**Art. 6º** - Os subsídios de que trata este projeto de lei serão revisto anualmente na mesma data e com mesmo índice relativo á recomposição anual dos Servidores Públicos Municipal, na forma do art. 37, inciso x da Constituição Federal.

**Art. 7º** - O subsídio mensal dos vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

**Art. 8º** - O Suplente convocado em caso de vaga, de investidura ou licença do titular no cargo de secretário municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, devidamente comprovada, será remunerado integralmente.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de lei correrão por conta das dotações próprias, consignada no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 10º** - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorados a partir de 1º de janeiro de 2017.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2016.

**FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF**  
Prefeito Municipal

PERÍODO: 01/01/2012 a 31/12/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Demonstrativo do Subsídio dos**  
**Vereadores**

**PERÍODO: 01/01/2022 á 31/12/2022**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: Boa Viagem Período: 01/01/2022 à 31/12/2022 Exercício: 2022

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.

Vereador: ADELMO RODRIGUES FREITAS

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 3.683,33	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 3.683,33
FEV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
ABR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAI	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUL	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
AGO	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
SET	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
OUT	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
NOV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
DEZ	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 97.183,33</b>	<b>0,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 97.183,33</b>

Responsável Pelo Preenchimento

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente

Assinatura

RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO

Rita de Cassia de Sousa  
Matricula nº 0211

CONTADOR

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC/CE nº 012823/O-6

ORDENADORA

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: Boa Viagem Período: 01/01/2022 à 31/12/2022 Exercício: 2022

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.

Vereador: ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
FEV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
ABR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAI	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUL	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
AGO	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
SET	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
OUT	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
NOV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
DEZ	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>

Responsável Pelo Preenchimento

Assinatura

**Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente**

**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

Rita de Cassia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: Boa Viagem Período: 01/01/2022 à 31/12/2022 Exercício: 2022

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.

Vereador: ANTONIO SERGIO VIEIRA FERNANDES

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
FEV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
ABR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAI	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUL	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
AGO	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
SET	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
OUT	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
NOV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
DEZ	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
TOTAL	R\$ 102.000,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 102.000,00

Responsável Pelo Preenchimento

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente

Assinatura

RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO

Rita de Gássia de Sousa  
Matricula nº 0211

CONTADOR

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

ORDENADORA

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES**

**Município:** Boa Viagem **Período:** 01/01/2022 á 31/12/2022 **Exercício:** 2022

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.**

**Vereador:** ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
FEV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
ABR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAI	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUL	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
AGO	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
SET	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
OUT	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
NOV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
DEZ	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>

Responsável Pelo Preenchimento

**Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente**

Assinatura

**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

Rita de Cassia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436





ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES**

**Município:** Boa Viagem **Período:** 01/01/2022 à 31/12/2022 **Exercício:** 2022

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.**

**Vereador:** CICERO SOARES DO NASCIMENTO

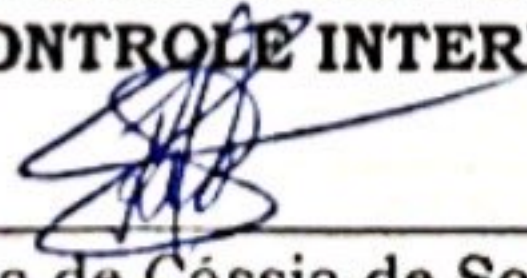
Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
FEV	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
MAR	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
ABR	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
MAI	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
JUN	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
JUL	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
AGO	R\$ 849,99	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 849,99
SET	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
OUT	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
NOV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
DEZ	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.016,65</b>	<b>0,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 32.016,65</b>

Responsável Pelo Preenchimento

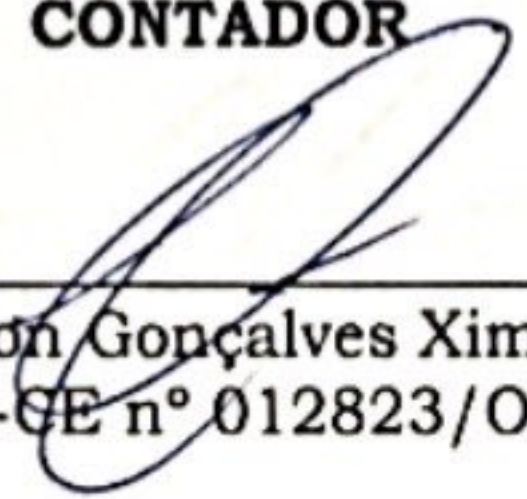
**Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente**

Assinatura

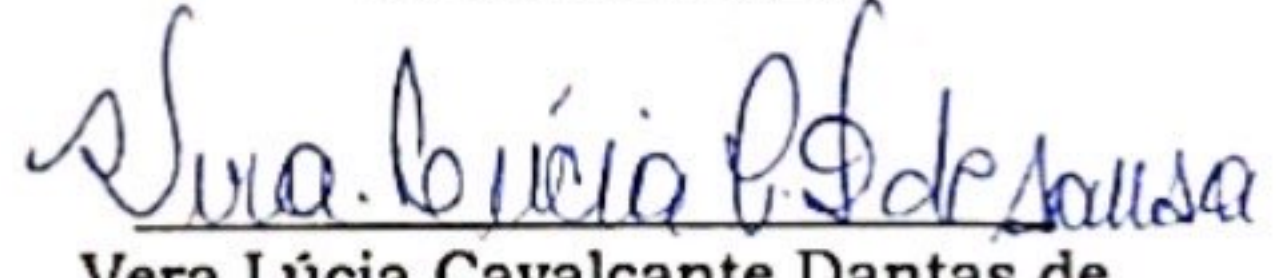
**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

  
Rita de Cássia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

  
Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-GE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

  
Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

**Município:** Boa Viagem **Período:** 01/01/2022 à 31/12/2022 **Exercício:** 2022

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.**

**Vereador:** CLICIA MUNIZ DE MELO

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
FEV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
ABR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAI	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUL	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
AGO	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
SET	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
OUT	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
NOV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
DEZ	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>

Responsável Pelo Preenchimento

**Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente**

Assinatura

**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

Rita de Cassia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

L.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES**

**Município:** Boa Viagem **Período:** 01/01/2022 à 31/12/2022 **Exercício:** 2022

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.**

**Vereador:** CLICIA MUNIZ DE MELO

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
FEV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
ABR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAI	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUL	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
AGO	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
SET	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
OUT	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
NOV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
DEZ	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>

Responsável Pelo Preenchimento

**Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente**

Assinatura

**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

Rita de Cassia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES**

Município: Boa Viagem Período: 01/01/2022 à 31/12/2022 Exercício: 2022

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.

Vereador: ERIKA BERENICE TEIXEIRA BATISTA

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
FEV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
ABR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAI	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUL	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
AGO	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
SET	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
OUT	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
NOV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
DEZ	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>

Responsável Pelo Preenchimento

**Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente**

Assinatura

**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

Rita de Cássia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

**Município:** Boa Viagem **Período:** 01/01/2022 à 31/12/2022 **Exercício:** 2022

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.**

**Vereador:** ISMAEL FRAGOSO DA SILVA

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
FEV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
ABR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAI	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUL	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
AGO	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
SET	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
OUT	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
NOV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
DEZ	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>

Responsável Pelo Preenchimento

**Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente**

Assinatura

**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

Rita de Cássia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES**

**Município:** Boa Viagem **Período:** 01/01/2022 á 31/12/2022 **Exercício:** 2022

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.**

**Vereador:** JARDEL LINISTERFESON DE SOUSA FERNANDES

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
FEV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
ABR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAI	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUL	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
AGO	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
SET	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
OUT	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
NOV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
DEZ	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>

Responsável Pelo Preenchimento

**Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente**

Assinatura

**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

Rita de Cassia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES**

**Município:** Boa Viagem **Período:** 01/01/2022 à 31/12/2022 **Exercício:** 2022

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.**

**Vereador:** JOAO CARNEIRO ADELINO

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
FEV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
ABR	R\$ 1.700,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 1.700,00
MAI	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
JUN	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
JUL	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
AGO	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
SET	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
OUT	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
NOV	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
DEZ	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 27.200,00</b>

Responsável Pelo Preenchimento

**Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente**

Assinatura

**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

Rita de Cassia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC/CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

**Município:** Boa Viagem **Período:** 01/01/2022 à 31/12/2022 **Exercício:** 2022

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.**

**Vereador:** JOCELIO GONCALVES DA SILVA

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
FEV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
ABR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAI	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUL	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
AGO	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
SET	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
OUT	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
NOV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
DEZ	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>

Responsável Pelo Preenchimento

**Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente**

Assinatura

**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

Rita de Cássia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa  
Matricula nº 0436





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: Boa Viagem Período: 01/01/2022 à 31/12/2022 Exercício: 2022

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.

Vereador: JOSE AIRTO VIEIRA LIMA

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
FEV	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
MAR	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
ABR	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
MAI	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
JUN	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
JUL	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
AGO	R\$ 849,99	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 849,99
SET	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
OUT	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
NOV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
DEZ	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.333,32</b>	<b>0,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 28.333,32</b>

Responsável Pelo Preenchimento

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente

Assinatura

RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO

Rita de Cassia de Sousa  
Matricula nº 0211

CONTADOR

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

ORDENADORA

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

L.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES**

**Município:** Boa Viagem **Período:** 01/01/2022 à 31/12/2022 **Exercício:** 2022

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.**

**Vereador:** JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
FEV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
ABR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAI	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUL	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
AGO	R\$ 6.516,66	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
SET	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
OUT	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
NOV	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
DEZ	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 68.849,99</b>	<b>0,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 68.849,99</b>

Responsável Pelo Preenchimento

**Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente**

Assinatura

**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

Rita de Cássia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRO-CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES**

**Município:** Boa Viagem **Período:** 01/01/2022 à 31/12/2022 **Exercício:** 2022

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.**

**Vereador:** MARIA BEZERRA PINTO

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
FEV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
ABR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAI	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUL	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
AGO	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
SET	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
OUT	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
NOV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
DEZ	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>

Responsável Pelo Preenchimento

**Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente**

Assinatura

**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

Rita de Cássia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES**

**Município:** Boa Viagem **Período:** 01/01/2022 à 31/12/2022 **Exercício:** 2022

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.**

**Vereador:** MARIA DA CONCEICAO COSTA ARAUJO

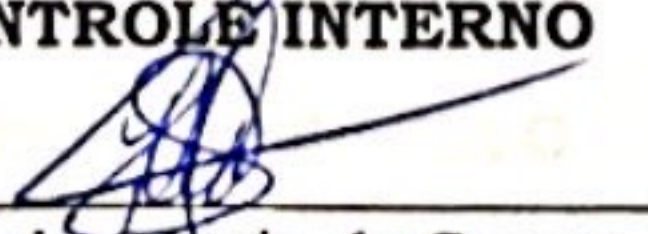
Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
FEV	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
MAR	R\$ 0,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 0,00
ABR	R\$ 1.700,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 1.700,00
MAI	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUL	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
AGO	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
SET	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
OUT	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
NOV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
DEZ	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 69.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 69.700,00</b>

Responsável Pelo Preenchimento

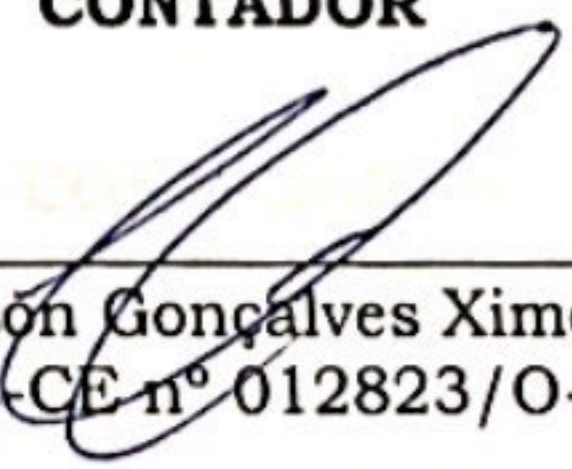
**Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente**

Assinatura

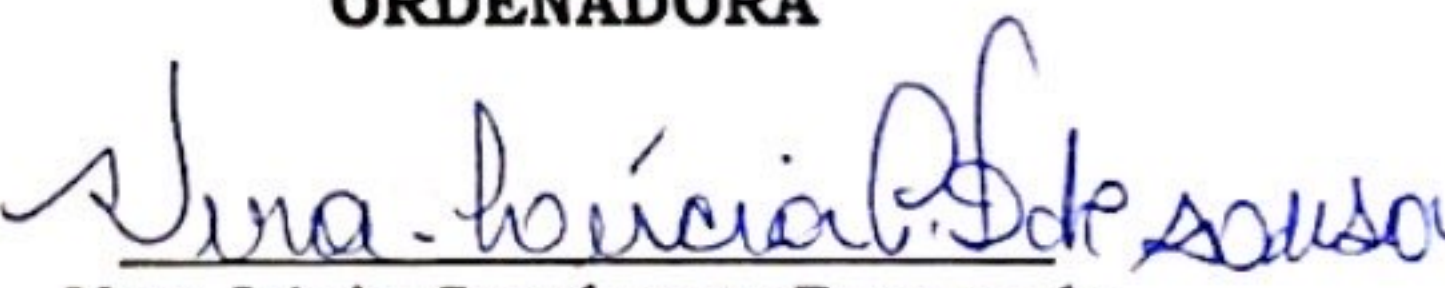
**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

  
Rita de Cássia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

  
Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

  
Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: Boa Viagem Período: 01/01/2022 á 31/12/2022 Exercício: 2022

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.

Vereador: PEDRO DE PAIVA FARIAS

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
FEV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
ABR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAI	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUL	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
AGO	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
SET	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
OUT	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
NOV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
DEZ	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
TOTAL	R\$ 102.000,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 102.000,00

Responsável Pelo Preenchimento

Assinatura

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente

RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO

Rita de Cassia de Sousa  
Matricula nº 0211

CONTADOR

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

ORDENADORA

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

I.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES**

**Município:** Boa Viagem **Período:** 01/01/2022 á 31/12/2022 **Exercício:** 2022

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.**

**Vereador:** ROSA VIEIRA FERNANDES

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
FEV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
ABR	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
MAI	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUN	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
JUL	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
AGO	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
SET	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
OUT	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
NOV	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
DEZ	R\$ 8.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>

Responsável Pelo Preenchimento

**Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente**

Assinatura

**RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO**

Rita de Cássia de Sousa  
Matricula nº 0211

**CONTADOR**

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

**ORDENADORA**

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

L.N. Nº 03/2013  
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: Boa Viagem Período: 01/01/2022 à 31/12/2022 Exercício: 2022

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Lei Municipal nº 1296/2021 de 12 de junho de 2016.

Vereador: VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	R\$ 9.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 9.500,00
FEV	R\$ 9.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 9.500,00
MAR	R\$ 9.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 9.500,00
ABR	R\$ 9.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 9.500,00
MAI	R\$ 9.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 9.500,00
JUN	R\$ 9.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 9.500,00
JUL	R\$ 9.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 9.500,00
AGO	R\$ 9.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 9.500,00
SET	R\$ 9.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 9.500,00
OUT	R\$ 9.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 9.500,00
NOV	R\$ 9.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 9.500,00
DEZ	R\$ 9.500,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 9.500,00
TOTAL	R\$ 114.000,00	0,00	3.1.90.11.00	0,00	R\$ 114.000,00

Responsável Pelo Preenchimento

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa - Presidente

Assinatura

RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO

Rita de Cassia de Sousa  
Matricula nº 0211

CONTADOR

Cleverson Gonçalves Ximenes  
CRC-CE nº 012823/O-6

ORDENADORA

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de  
Sousa  
Matricula nº 0436

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2022  
Página: 1 de 19

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
577 ADELMO RODRIGUES FREITAS		0000245		VEREADOR		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA		SETOR		LOTAÇÃO		CAMARA								
CAMARA DOS VEREADORES		VEREADORES		CAMARA										
C.P.F.	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERENCIA	C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO						
777.093.573-34	18/01/2022	18/01/2022	18/01/2022			40	ATIVO							
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
5 FÉRIAS	V	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,22
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	3.895,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.074,16	0,00	9.969,99
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.791,67	7.791,67
182 SUBSIDIO	V	3.683,33	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	97.183,33
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 15	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.895,83	6.074,16	9.969,99
48 INSS 13.	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38	828,38
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,13	889,13
51 INSS	D	351,84	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.464,02
52 IRRF	D	64,40	1.083,92	1.083,92	1.083,92	1.083,92	1.798,15	1.083,92	1.083,92	1.083,92	1.083,92	1.083,92	1.083,92	12.701,75
194 EMPRESTIMO CAIXA	D	0,00	2.974,99	2.974,99	2.974,99	2.974,99	2.974,99	2.974,99	2.974,99	2.974,99	2.974,99	2.974,99	2.974,99	32.724,89
<b>BRUTO</b>		<b>3.683,33</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>12.395,83</b>	<b>11.097,22</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>14.574,16</b>	<b>16.291,67</b>	<b>117.542,21</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>416,24</b>	<b>4.887,29</b>	<b>4.887,29</b>	<b>4.887,29</b>	<b>4.887,29</b>	<b>5.601,52</b>	<b>4.887,29</b>	<b>4.887,29</b>	<b>4.887,29</b>	<b>4.887,29</b>	<b>8.783,12</b>	<b>12.678,96</b>	<b>66.578,16</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.267,09</b>	<b>3.612,71</b>	<b>3.612,71</b>	<b>3.612,71</b>	<b>7.508,54</b>	<b>5.495,70</b>	<b>3.612,71</b>	<b>3.612,71</b>	<b>3.612,71</b>	<b>3.612,71</b>	<b>5.791,04</b>	<b>3.612,71</b>	<b>50.964,05</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
FICHA FINANCEIRA

**Exercício: 2022**  
Página: 2 de 19

SERVIDOR	MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA									
	515	ANTONIO ALVES BARBOSA JUNIOR	0000268	VEREADOR	AGENTE POLÍTICO									
SECRETARIA	SETOR		CLASSE E REFERÊNCIA		LOTAÇÃO									
CAMARA DOS VEREADORES	VEREADORES				CAMARA									
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	C.H.:	SITUAÇÃO								
268.036.403-10	01/01/2021	01/01/2021	16/12/2020		40	ATIVO								
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
5 FÉRIAS	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.431,29	0,00	10.681,29
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA V	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
182 SUBSIDIO	V	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	6.431,29	10.681,29
48 INSS 13.	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38	828,38
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,33	1.240,33
51 INSS	D	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.940,56
52 IRRF	D	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	2.019,50	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	15.663,13
<b>BRUTO</b>		<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>12.750,00</b>	<b>11.333,33</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>14.931,29</b>	<b>17.000,00</b>	<b>124.014,62</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>2.068,71</b>	<b>2.068,71</b>	<b>2.068,71</b>	<b>2.068,71</b>	<b>2.068,71</b>	<b>2.847,88</b>	<b>2.068,71</b>	<b>2.068,71</b>	<b>2.068,71</b>	<b>2.068,71</b>	<b>6.318,71</b>	<b>10.568,71</b>	<b>39.353,69</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>6.431,29</b>	<b>6.431,29</b>	<b>6.431,29</b>	<b>6.431,29</b>	<b>10.681,29</b>	<b>8.485,45</b>	<b>6.431,29</b>	<b>6.431,29</b>	<b>6.431,29</b>	<b>6.431,29</b>	<b>8.612,58</b>	<b>6.431,29</b>	<b>85.660,93</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2022**  
Página: 3 de 19

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
516 ANTONIO SERGIO VIEIRA FERNANDES		0000440		VEREADOR		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA		SETOR		LOTAÇÃO										
CAMARA DOS VEREADORES		VEREADORES		PADRAO										
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO						
558.791.443-72	01/01/2021	01/01/2021	16/12/2020			40	ATIVO							
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
5 FÉRIAS	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33 1/3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.431,29 100%-12/12	0,00	10.681,29
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00 100%-12/12	8.500,00
182 SUBSIDIO	V	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 15	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	6.431,29	10.681,29
48 INSS 13.	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38 11,69	828,38
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,33 27,5	1.240,33
51 INSS	D	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	9.940,56
52 IRRF	D	1.240,33 27,5	1.240,33 27,5	1.240,33 27,5	1.240,33 27,5	1.240,33 27,5	2.019,50 27,5	1.240,33 27,5	1.240,33 27,5	1.240,33 27,5	1.240,33 27,5	1.240,33 27,5	1.240,33 27,5	15.663,13
194 EMPRESTIMO CAIXA	D	2.543,52 12/47	2.543,52 13/47	2.543,52 14/47	2.543,52 15/47	2.543,52 16/47	2.543,52 17/47	2.543,52 18/47	2.543,52 19/47	2.543,52 20/47	2.543,52 21/47	2.543,52 22/47	0,00	27.978,72
236 DESC. PLANO DE SAÚDE	D	743,95	743,95	743,95	743,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.975,80
<b>BRUTO</b>		<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>12.750,00</b>	<b>11.333,33</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>14.931,29</b>	<b>17.000,00</b>	<b>124.014,62</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>5.356,18</b>	<b>5.356,18</b>	<b>5.356,18</b>	<b>5.356,18</b>	<b>4.612,23</b>	<b>5.391,40</b>	<b>4.612,23</b>	<b>4.612,23</b>	<b>4.612,23</b>	<b>4.612,23</b>	<b>8.862,23</b>	<b>10.568,71</b>	<b>69.308,21</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.143,82</b>	<b>3.143,82</b>	<b>3.143,82</b>	<b>3.143,82</b>	<b>8.137,77</b>	<b>5.941,93</b>	<b>3.887,77</b>	<b>3.887,77</b>	<b>3.887,77</b>	<b>3.887,77</b>	<b>6.069,06</b>	<b>6.431,29</b>	<b>54.706,41</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2022**  
Página: 4 de 19

SERVIDOR	MATERICULA	FUNÇÃO	NATUREZA	CLASSE E REFERÊNCIA		SITUAÇÃO			DATA DA RESCISÃO					
				VEREADOR	VEREADORES	Ativo	Outubro	Novembro		Dezembro				
SECRETARIA		CAMARA DOS VEREADORES		CAMARA		CAMARA			TOTAL					
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	C.H.:	ATIVO								
546.928.063-20	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021		160									
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
5 FÉRIAS	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.483,43	0,00	10.733,43
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
182 SUBSIDIO	V	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	6.483,43	10.733,43
48 INSS 13.	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38	828,38
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,19	1.188,19
51 INSS	D	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.940,56
52 IRRF	D	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.967,36	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	15.037,45
194 EMPRESTIMO CAIXA	D	1.794,18	1.794,18	1.794,18	1.794,18	1.794,18	1.794,18	1.794,18	1.794,18	1.794,18	1.794,18	1.794,18	1.794,18	21.530,16
244 EMPRESTIMO CAIXA I	D	755,11	755,11	755,11	755,11	755,11	755,11	755,11	755,11	755,11	755,11	755,11	755,11	9.061,32
<b>BRUTO</b>		<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>12.750,00</b>	<b>11.333,33</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>14.983,43</b>	<b>17.000,00</b>	<b>124.066,76</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>4.565,86</b>	<b>4.565,86</b>	<b>4.565,86</b>	<b>4.565,86</b>	<b>4.565,86</b>	<b>5.345,03</b>	<b>4.565,86</b>	<b>4.565,86</b>	<b>4.565,86</b>	<b>4.565,86</b>	<b>8.815,86</b>	<b>13.065,86</b>	<b>68.319,49</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.934,14</b>	<b>3.934,14</b>	<b>3.934,14</b>	<b>3.934,14</b>	<b>8.184,14</b>	<b>5.988,30</b>	<b>3.934,14</b>	<b>3.934,14</b>	<b>3.934,14</b>	<b>3.934,14</b>	<b>6.167,57</b>	<b>3.934,14</b>	<b>55.747,27</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2022**  
Página: 5 de 19

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
607 CICERO SOARES DO NASCIMENTO				VEREADOR		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA		SETOR		LOTAÇÃO										
CAMARA DOS VEREADORES		VEREADORES		CAMARA										
CPF	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO						
381.453.593-68	29/08/2022	29/08/2022	29/08/2022			40	ATIVO							
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.533,32	0,00	2.533,32
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA V	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
182 SUBSIDIO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849,99	8.500,00	8.500,00	8.500,00	5.666,66	32.016,65
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 1E D	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.533,32	2.533,32
48 INSS 13.	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38	828,38
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,69	11,69
51 INSS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,74	828,38	828,38	828,38	629,50	3.178,38
52 IRRF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	11,69	11,69	11,69	11,11	42,59
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,33	1.240,33	1.240,33	515,85	4.236,84
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849,99	8.500,00	8.500,00	11.033,32	14.166,66	43.049,97
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,74	2.068,71	2.068,71	2.068,71	5.747,38	12.017,25
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,25	6.431,29	6.431,29	8.964,61	8.419,28	31.032,72
<b>BRUTO</b>														
<b>DESCONTO</b>														
<b>LIQUIDO</b>														

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		DATA DA RESCISÃO					
			AGENTE POLÍTICO	LOTACÃO						
SECRETARIA		CAMARA		SITUAÇÃO						
C.P.F.	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.:	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
517	0000055	VEREADOR	16/12/2020	16/12/2020	VEREADORES	40	0,00	0,00	0,00	2.833,33
025.943.393-42	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	VEREADORES	40	0,00	0,00	0,00	2.833,33
5	FÉRIAS	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	SUBSIDIO	V	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
15	DESCONTO ADIANTAMENTO 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	INSS 13.	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38
50	IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,69
51	INSS	D	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.940,56
52	IRRF	D	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	15.663,13
236	DESC. PLANO DE SAÚDE	D	461,83	461,83	461,83	461,83	461,83	461,83	461,83	5.635,01
	BRUTO		8.500,00	12.750,00	11.333,33	8.500,00	8.500,00	14.931,29	17.000,00	124.014,62
	DESCONTO		2.530,54	2.530,54	3.309,71	2.530,54	2.549,15	6.799,15	11.049,15	43.988,70
	LIQUIDO		5.969,46	10.219,46	8.023,62	5.969,46	5.950,85	8.132,14	5.950,85	80.025,92

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
FICHA FINANCEIRA

**Exercício: 2022**  
Página: 7 de 19

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		CLASSE E REFERÊNCIA	DATA BASE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DE ADMISSÃO	V/D	MÊSES												TOTAL				
			AGENTE POLÍTICO	LOTACÃO							Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro					
518 EMANOEL DA COSTA BRAZ	0000441	VEREADOR	AGENTE POLÍTICO	PADRAO			16/12/2020		17/01/2021	V	4.661,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.661,29	
										V	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
										V	708,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,33
										V	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
										V	236,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,11
										V	708,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,33
										V	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
										D	53,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,12
										D	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50
										D	488,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,75
										D	10,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,49
										D	217,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,37
											22,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,5
											6.314,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.314,06
											759,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,24
											5.554,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.554,82

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2022**  
 Página: 8 de 19

SERVIDOR	MATERICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		CLASSE E REFERÊNCIA	DATA BASE	C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO				
			AGENTE POLÍTICO	LOTACÃO						40	ATIVO		
SECRETARIA		SETOR	PADRAO										
CAMARA DOS VEREADORES		VEREADORES											
C.P.F.	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
519 ERIKA BERENICE TEIXEIRA BATISTA	0000442	VEREADOR	0,00	0,00	0,00	2.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33
044.184.103-17	01/01/2021	16/12/2020	0,00	0,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.431,29	0,00	10.681,29
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
182 SUBSIDIO	V	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	6.431,29	10.681,29
48 INSS 13.	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38	828,38
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,33	1.240,33
51 INSS	D	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.940,56
52 IRRF	D	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	15.683,13
<b>BRUTO</b>		<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>12.750,00</b>	<b>11.333,33</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>14.931,29</b>	<b>17.000,00</b>	<b>124.014,62</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>2.068,71</b>	<b>2.068,71</b>	<b>2.068,71</b>	<b>2.847,88</b>	<b>2.068,71</b>	<b>2.068,71</b>	<b>2.068,71</b>	<b>2.068,71</b>	<b>2.068,71</b>	<b>6.318,71</b>	<b>10.568,71</b>	<b>38.353,69</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>6.431,29</b>	<b>6.431,29</b>	<b>10.681,29</b>	<b>8.485,45</b>	<b>6.431,29</b>	<b>6.431,29</b>	<b>6.431,29</b>	<b>6.431,29</b>	<b>6.431,29</b>	<b>8.612,58</b>	<b>6.431,29</b>	<b>85.660,93</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
FICHA FINANCEIRA

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NATUREZA	AGENTE POLÍTICO		CLASSE E REFERÊNCIA	DATA BASE	MÊSES												TOTAL
				LOTACÃO	PADRAO			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
520 ISMAEL FRAGOSO DA SILVA	0000443	VEREADOR	AGENTE POLÍTICO					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	0,00	0,00	2.833,33				
SECRETARIA		VEREADORES						Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33				
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE						Maior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
205.121.203-15	01/01/2021	01/01/2021						16/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez							
5 FÉRIAS	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33				
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.431,29	0,00	0,00	0,00	10.681,29				
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00				
182 SUBSIDIO	V	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00				
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	10.681,29				
48 INSS 13.	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38	11,69	0,00	828,38				
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,33	27,5	0,00	1.240,33				
51 INSS	D	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.940,56				
52 IRRF	D	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	15.663,13				
BRUTO		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	12.750,00	11.333,33	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	14.931,29	17.000,00	124.014,62						
DESCONTO		2.068,71	2.068,71	2.068,71	2.068,71	2.068,71	2.847,88	2.068,71	2.068,71	2.068,71	2.068,71	6.318,71	10.568,71	38.353,69						
LIQUIDO		6.431,29	6.431,29	6.431,29	6.431,29	10.681,29	8.485,45	6.431,29	6.431,29	6.431,29	6.431,29	8.612,58	6.431,29	85.660,93						



**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**FICHA FINANCEIRA**

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	NATUREZA	AGENTE POLITICO		DATA DA RESCISÃO								
				LOTACAO	PADRAO									
SECRETARIA			C.H.: 160											
CAMARA DOS VEREADORES			SITUAÇÃO ATIVO											
CPF	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	CLASSE E REFERÊNCIA	DATA BASE			TOTAL							
051.256.493-09	01/01/2021	01/01/2021	VEREADORES	16/12/2020	16/12/2020	16/12/2020	16/12/2020							
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
5 FÉRIAS	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.431,29	0,00	10.681,29
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
182 SUBSIDIO	V	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 15	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	6.431,29	10.681,29
48 INSS 13.	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38	828,38
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,69	11,69
51 INSS	D	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.940,56
52 IRRF	D	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.162,41	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	15.585,21
123 FALTAS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,33	0,00	0,00	0,00	0,00	283,33
194 EMPRESTIMO CAIXA	D	2.548,09	2.548,09	2.548,09	2.548,09	2.548,09	2.548,09	2.548,09	2.548,09	2.548,09	2.548,09	2.548,09	2.548,09	30.577,08
<b>BRUTO</b>		<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>12.750,00</b>	<b>11.333,33</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>14.931,29</b>	<b>17.000,00</b>	<b>124.014,62</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>4.616,80</b>	<b>4.616,80</b>	<b>4.616,80</b>	<b>4.616,80</b>	<b>4.616,80</b>	<b>5.395,97</b>	<b>4.616,80</b>	<b>4.822,21</b>	<b>4.616,80</b>	<b>4.616,80</b>	<b>8.556,80</b>	<b>13.116,80</b>	<b>69.136,18</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.883,20</b>	<b>3.883,20</b>	<b>3.883,20</b>	<b>3.883,20</b>	<b>8.133,20</b>	<b>5.937,36</b>	<b>3.883,20</b>	<b>3.677,79</b>	<b>3.883,20</b>	<b>3.883,20</b>	<b>6.064,49</b>	<b>3.883,20</b>	<b>54.878,44</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2022**  
Página: 11 de 19

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO		NATUREZA	AGENTE POLÍTICO														
		VEREADOR	VEREADORES		LOTACÃO	CAMARA	SITUAÇÃO DEMITIDO												
SECRETARIA	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220													
C P F						01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	06/04/2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
47	13° PROPORCIONAL	V	0,00	0,00	0,00	2.266,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266,66
182	SUBSIDIO	V	8.500,00	8.500,00	8.500,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00
48	INSS 13.	D	0,00	0,00	0,00	185,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,81
51	INSS	D	828,38	828,38	828,38	134,82	11,69	11,69	11,69	8,20	7,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.619,96
52	IRRF	D	1.188,19	1.188,19	1.188,19	0,00	27,5	27,5	27,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,57
194	EMPRESTIMO CAIXA	D	2.536,78	2.536,78	2.536,78	0,00	13/47	14/47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.610,34
	<b>BRUTO</b>		<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>3.966,66</b>	<b>8.500,00</b>	<b>4.553,35</b>	<b>4.553,35</b>	<b>3.946,65</b>	<b>3.946,65</b>	<b>3.946,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.466,66</b>
	<b>DESCONTO</b>		<b>4.553,35</b>	<b>4.553,35</b>	<b>4.553,35</b>	<b>320,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.980,68</b>
	<b>LIQUIDO</b>		<b>3.946,65</b>	<b>3.946,65</b>	<b>3.946,65</b>	<b>3.646,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.485,98</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2022**  
Página: 12 de 19

SERVIDOR	MATERICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		CLASSE E REFERÊNCIA	DATA BASE	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
			AGENTE POLÍTICO	LOTAÇÃO										
SECRETARIA		VEREADOR	CAMARA		SITUAÇÃO	C.H.:	MÊSES							
CAMARA DOS VEREADORES		VEREADORES	CAMARA				ATIVO	160	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
C.P.F.	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DE RESCISÃO	DATA DE RESCISÃO	DATA DE RESCISÃO	DATA DE RESCISÃO	DATA DE RESCISÃO	DATA DE RESCISÃO	DATA DE RESCISÃO	DATA DE RESCISÃO	DATA DE RESCISÃO	DATA DE RESCISÃO	DATA DE RESCISÃO
511 JOCELIO GONCALVES DA SILVA	0000391	VEREADOR	01/01/2021											
491.744.603-15	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021											
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL
5 FÉRIAS	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.483,43	0,00	10.733,43
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
182 SUBSIDIO	V	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	6.483,43	10.733,43
48 INSS 13.	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38	828,38
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,19	1.188,19
51 INSS	D	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.940,56
52 IRRF	D	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.967,36	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	15.037,45
<b>BRUTO</b>		<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>12.750,00</b>	<b>11.333,33</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>14.983,43</b>	<b>17.000,00</b>	<b>124.066,76</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.795,74</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>6.266,57</b>	<b>10.516,57</b>	<b>37.728,01</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>10.733,43</b>	<b>8.537,59</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>8.716,86</b>	<b>6.483,43</b>	<b>86.338,75</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
FICHA FINANCEIRA

**Exercício: 2022**  
Página: 13 de 19

SERVIDOR	MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA		SITUAÇÃO		DATA DA RESCISÃO					
	606	JOSE AIRTO VIEIRA LIMA	0000221	VEREADOR	AGENTE POLÍTICO	ATIVO								
SECRETARIA	CAMARA DOS VEREADORES		SETOR		LOTACÃO		C.H.:							
CPF	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	CAMARA		40	ATIVO					
708.556.253-68	29/08/2022	29/08/2022	29/08/2022											
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.533,32	0,00	2.533,32
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.541,66	3.541,66
182 SUBSIDIO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849,99	8.500,00	8.500,00	8.500,00	1.983,33	28.333,32
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.533,32	2.533,32
48 INSS 13.	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,99	333,99
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,35	126,35
51 INSS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,74	828,38	828,38	828,38	160,31	2.709,19
52 IRRF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	11,69	11,69	11,69	0,00	3.720,99
<b>BRUTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>849,99</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>11.033,32</b>	<b>5.524,99</b>	<b>34.408,30</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63,74</b>	<b>2.068,71</b>	<b>2.068,71</b>	<b>2.068,71</b>	<b>3.153,97</b>	<b>9.423,84</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>786,25</b>	<b>6.431,29</b>	<b>6.431,29</b>	<b>8.964,61</b>	<b>2.371,02</b>	<b>24.984,46</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2022  
Página: 14 de 19

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
522 JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES		0000057		VEREADOR		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA		SETOR		LOTACÃO		C.H.:								
CAMARA DOS VEREADORES		VEREADORES		CAMARA		40								
C P F		DATA DE ADMISSÃO		DATA DA POSSE		CLASSE E REFERÊNCIA		SITUAÇÃO		DATA DA RESCISÃO				
807.507.453-04		01/01/2021		01/01/2021		16/12/2020		ATIVO						
EVENTO	VID	Jan/21	Fev/21	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
5 FÉRIAS	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33 1/3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.374,09 100%-10/12	0,00	8.624,09
182 SUBSIDIO	V	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	6.516,66 23 DIAS	0,00	0,00	0,00	2.833,33	68.849,99
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 15	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00	4.250,00
51 INSS	D	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	748,50 11,49	0,00	0,00	0,00	248,99 8,79	6.796,15
52 IRRF	D	1.240,33 27,5	1.240,33 27,5	1.240,33 27,5	1.240,33 27,5	1.240,33 27,5	2.019,50 27,5	1.240,33 27,5	716,88 27,5	0,00	0,00	0,00	51,02 7,5	10.229,38
194 EMPRESTIMO CAIXA	D	2.548,71 11/46	2.548,71 12/46	2.548,71 13/46	2.548,71 14/46	2.548,71 15/46	2.548,71 16/46	2.548,71 17/46	2.548,71 18/46	0,00	0,00	0,00	0,00	20.389,68
236 DESC. PLANO DE SAÚDE	D	584,23	584,23	584,23	584,23	584,23	584,23	584,23	607,77	0,00	0,00	0,00	667,77	5.365,15
<b>BRUTO</b>		<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>12.750,00</b>	<b>11.333,33</b>	<b>8.500,00</b>	<b>6.516,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.374,09</b>	<b>2.833,33</b>	<b>80.307,41</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>5.201,65</b>	<b>5.201,65</b>	<b>5.201,65</b>	<b>5.201,65</b>	<b>5.201,65</b>	<b>5.980,82</b>	<b>5.201,65</b>	<b>4.621,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.250,00</b>	<b>967,78</b>	<b>47.030,36</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.298,35</b>	<b>3.298,35</b>	<b>3.298,35</b>	<b>3.298,35</b>	<b>7.548,35</b>	<b>5.352,51</b>	<b>3.298,35</b>	<b>1.894,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124,09</b>	<b>1.865,55</b>	<b>33.277,05</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2022**  
Página: 15 de 19

EVENTO	V/D	DATA DE ADMISSÃO	SERVIDOR		DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	MATERICULA	FUNÇÃO	CLASSE E REFERÊNCIA	NATUREZA												TOTAL						
			514 MARIA BEZERRA PINTO	0000189						VEREADOR	AGENTE POLÍTICO	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Agosto	Julho	Junho	Maior	Abril	Março		Fevereiro	Janeiro	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO		
C P F		966.217.883-04			01/01/2021	01/01/2021		VEREADORES		160	ATIVO	CAMARA																
													CAMARA															
5	V		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	VEREADORES <td>01/01/2021</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>2.833,33</td> <td>2.833,33</td>	01/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33	2.833,33	
13	V		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	VEREADORES <td>01/01/2021</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>6.483,43</td> <td>10.733,43</td>	01/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.483,43	10.733,43
14	V		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	VEREADORES <td>01/01/2021</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td>	01/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
182	V		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	VEREADORES <td>01/01/2021</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td> <td>8.500,00</td> <td>102.000,00</td> <td>102.000,00</td>	01/01/2021	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00	102.000,00
15	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	VEREADORES <td>01/01/2021</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>6.483,43</td> <td>10.733,43</td>	01/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.483,43	10.733,43
48	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	VEREADORES <td>01/01/2021</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td>	01/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38	828,38
50	D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	VEREADORES <td>01/01/2021</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td>	01/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,19	1.188,19
51	D		828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	VEREADORES <td>01/01/2021</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td> <td>828,38</td> <td>9.940,56</td> <td>9.940,56</td>	01/01/2021	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.940,56	9.940,56
52	D		1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	VEREADORES <td>01/01/2021</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td> <td>1.188,19</td> <td>15.037,45</td> <td>15.037,45</td>	01/01/2021	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	15.037,45	15.037,45
<b>BRUTO</b>			<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>VEREADORES</b>	<b>01/01/2021</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>14.983,43</b>	<b>124.068,76</b>	<b>124.068,76</b>
<b>DESCONTO</b>			<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>VEREADORES</b>	<b>01/01/2021</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>2.016,57</b>	<b>6.266,57</b>	<b>37.728,01</b>	<b>37.728,01</b>
<b>LIQUIDO</b>			<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>VEREADORES</b>	<b>01/01/2021</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>6.483,43</b>	<b>8.716,86</b>	<b>86.338,75</b>	<b>86.338,75</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2022**  
Página: 16 de 19

SERVIDOR	MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA											
	598	MARIA DA CONCEICAO COSTA ARAUJO	0000437	VEREADOR	AGENTE POLÍTICO											
SECRETARIA	CAMARA DOS VEREADORES		VEREADORES		PADRAO											
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO									
448.028.973-91	25/04/2022	25/04/2022	25/04/2022			ATIVO										
EVENTO	V/D	MÊS												TOTAL		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
5 FÉRIAS	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,89
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.667,92	0,00	7.501,25
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666,69	5.666,69
182 SUBSIDIO	V	0,00	0,00	0,00	1.700,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	69.700,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 15	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33	4.667,92	7.501,25
48 INSS 13.	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,51	629,51
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,26	369,26
51 INSS	D	0,00	0,00	0,00	134,82	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	6.761,86
52 IRRF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,92	1.083,92	1.083,92	1.083,92	1.083,92	1.083,92	1.083,92	1.083,92	1.083,92	1.083,92	9.190,80
<b>BRUTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>11.333,33</b>	<b>10.388,89</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>13.167,92</b>	<b>14.166,69</b>	<b>84.756,83</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134,82</b>	<b>1.912,30</b>	<b>2.431,74</b>	<b>1.912,30</b>	<b>1.912,30</b>	<b>1.912,30</b>	<b>1.912,30</b>	<b>1.912,30</b>	<b>1.912,30</b>	<b>4.745,63</b>	<b>7.578,99</b>	<b>24.452,68</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.565,18</b>	<b>9.421,03</b>	<b>7.957,15</b>	<b>6.587,70</b>	<b>6.587,70</b>	<b>6.587,70</b>	<b>6.587,70</b>	<b>6.587,70</b>	<b>6.587,70</b>	<b>8.422,29</b>	<b>6.587,70</b>	<b>60.304,15</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**FICHA FINANCEIRA**

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		CLASSE E REFERÊNCIA	DATA BASE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
			VEREADOR	AGENTE POLÍTICO																		
SECRETARIA	SETOR		LOTAÇÃO		C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO															
C P F	DATA DE ADMISSÃO	VEREADORES	CAMARA	CAMARA				160	ATIVO													
023.368.993-10	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021																		
5	FÉRIAS	V	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33	
13	DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.431,29	100%-12/12	0,00	10.681,29	
14	DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA V		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	100%-12/12	8.500,00
182	SUBSIDIO	V	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
15	DESCONTO ADIANTAMENTO 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	6.431,29	10.681,29
48	INSS 13.	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38	828,38	828,38
50	IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,33	1.240,33
51	INSS	D	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.940,56
52	IRRF	D	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	1.240,33	15.663,13
194	EMPRESTIMO CAIXA	D	2.548,23	2.548,23	2.548,23	2.548,23	2.548,23	2.548,23	2.548,23	2.548,23	2.548,23	2.548,23	2.548,23	2.548,23	2.548,23	2.548,23	2.548,23	2.548,23	2.548,23	2.548,23	2.548,23	30.578,76
	<b>BRUTO</b>		8.500,00	8.500,00	8.500,00	12.750,00	11.333,33	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	14.931,29	17.000,00	124.014,62	
	<b>DESCONTO</b>		4.616,94	4.616,94	4.616,94	4.616,94	5.396,11	4.616,94	4.616,94	4.616,94	4.616,94	4.616,94	4.616,94	4.616,94	4.616,94	4.616,94	4.616,94	4.616,94	4.616,94	4.616,94	13.116,94	68.932,45
	<b>LIQUIDO</b>		3.883,06	3.883,06	3.883,06	8.133,06	5.937,22	3.883,06	3.883,06	3.883,06	3.883,06	3.883,06	3.883,06	3.883,06	3.883,06	3.883,06	3.883,06	3.883,06	6.064,35	3.883,06	55.082,17	



SERVIDOR		MATRÍCULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
512 ROSA VIEIRA FERNANDES		0000368		VEREADOR		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA		SETOR		LOTACÃO		CAMARA								
CAMARA DOS VEREADORES		VEREADORES		CAMARA										
C.P.F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.:	SITUAÇÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL			
456.906.423-04	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021			160	ATIVO							
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
5 FÉRIAS	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33 1/3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,33
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.954,88 100%-12/12	0,00	11.204,88
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA V	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00 100%-12/12	8.500,00
182 SUBSIDIO	V	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	6.954,88	11.204,88
48 INSS 13.	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38	828,38
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,69	11,69
51 INSS	D	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38
52 IRRF	D	716,74 27,5	716,74 27,5	716,74 27,5	716,74 27,5	716,74 27,5	1.495,90 27,5	716,74 27,5	716,74 27,5	716,74 27,5	716,74 27,5	716,74 27,5	716,74 27,5	716,74
194 EMPRESTIMO CAIXA	D	2.458,24 12/47	2.458,24 13/47	2.458,24 14/47	2.458,24 15/47	2.458,24 16/47	2.458,24 17/47	2.458,24 18/47	2.458,24 19/47	2.458,24 20/47	2.458,24 21/47	2.458,24 22/47	2.458,24 23/47	29.498,88
<b>BRUTO</b>		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	12.750,00	11.333,33	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	15.454,88	17.000,00	124.538,21
<b>DESCONTO</b>		4.003,36	4.003,36	4.003,36	4.003,36	4.003,36	4.782,52	4.003,36	4.003,36	4.003,36	4.003,36	8.253,36	12.503,36	61.569,48
<b>LIQUIDO</b>		4.496,64	4.496,64	4.496,64	4.496,64	8.746,64	6.550,81	4.496,64	4.496,64	4.496,64	4.496,64	7.201,52	4.496,64	62.968,73

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2022  
Página: 19 de 19

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NATUREZA		CLASSE E REFERÊNCIA	DATA BASE	SETOR	C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	TOTAL			
			AGENTE POLÍTICO	LOTACÃO								Outubro	Novembro	Dezembro
523 VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUZA	0000436	PRESIDENTE						40	ATIVO					
SECRETARIA														
CAMARA DOS VEREADORES														
C.P.F.	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
519.341.753-15	01/01/2021	01/01/2021	16/12/2020						40					
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
5 FÉRIAS	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.166,66 1/3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.166,66
13 DÉCIMO TERCEIRO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00 50%-12/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.156,29 100%-12/12	0,00	11.906,29
14 DÉCIMO TERCEIRO - PARCELA	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00 100%-12/12	9.500,00
182 SUBSIDIO	V	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00
15 DESCONTO ADIANTAMENTO 12	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	7.156,29	11.906,29
48 INSS 13.	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38 11,69	828,38
50 IRRF 13	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515,33 27,5	1.515,33
51 INSS	D	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	828,38 11,69	9.940,56
52 IRRF	D	1.515,33 27,5	1.515,33 27,5	1.515,33 27,5	1.515,33 27,5	1.515,33 27,5	1.515,33 27,5	1.515,33 27,5	1.515,33 27,5	1.515,33 27,5	1.515,33 27,5	1.515,33 27,5	1.515,33 27,5	19.054,79
194 EMPRESTIMO CAIXA	D	2.848,68 8/43	2.848,68 5/43	2.848,68 10/43	2.848,68 11/43	2.848,68 12/43	2.848,68 13/43	2.848,68 14/43	2.848,68 15/43	2.848,68 16/43	2.848,68 17/43	2.848,68 18/43	2.848,68 19/43	34.184,16
<b>BRUTO</b>		<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>14.250,00</b>	<b>12.666,66</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>16.656,29</b>	<b>19.000,00</b>	<b>138.572,95</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>5.192,39</b>	<b>5.192,39</b>	<b>5.192,39</b>	<b>5.192,39</b>	<b>5.192,39</b>	<b>6.063,22</b>	<b>5.192,39</b>	<b>5.192,39</b>	<b>5.192,39</b>	<b>5.192,39</b>	<b>9.942,39</b>	<b>14.692,39</b>	<b>77.429,51</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>4.307,61</b>	<b>4.307,61</b>	<b>4.307,61</b>	<b>4.307,61</b>	<b>9.057,61</b>	<b>6.603,44</b>	<b>4.307,61</b>	<b>4.307,61</b>	<b>4.307,61</b>	<b>4.307,61</b>	<b>6.713,90</b>	<b>4.307,61</b>	<b>61.143,44</b>



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

# ***PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO***

## ***Peças Complementares***

***Instrução Normativa TCM – 03/2013  
Art. 6º Inciso XIV***

***PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022***



LEI DE Nº 1501/2022, de 20 de dezembro de 2022

"Altera a redação do artigo 4º e acrescenta o artigo 4º-A a Lei Municipal nº 1.125, de 23 de novembro de 2011, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CEARÁ, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal de nº 1.125, de 23 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Os valores das diárias são os seguintes:  
Servidores: Municipal: ... R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);  
Estadual: ... R\$ 200,00 (duzentos reais);  
Nacional: ... R\$ 300,00 (trezentos reais);

Vereadores: Municipal: ... 200,00 (duzentos reais);  
Estadual: ... R\$ 700,00 (setecentos reais);  
Nacional: ... R\$ 900,00 (novecentos reais);

Presidente: Municipal: ... R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);  
Estadual: ... R\$ 800,00 (oitocentos reais);  
Nacional: ... R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

  
JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**UNIÃO E PROGRESSO**

Rua Antônio Domingues, 320 - Centro  
Boa Viagem - Ceará CEP.: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

PORTARIA 023/2022

Boa Viagem- CE de 01 de Março de 2022

Estabelece a Designação da Servidora Efetiva na função de Agente Administrativa, Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE.

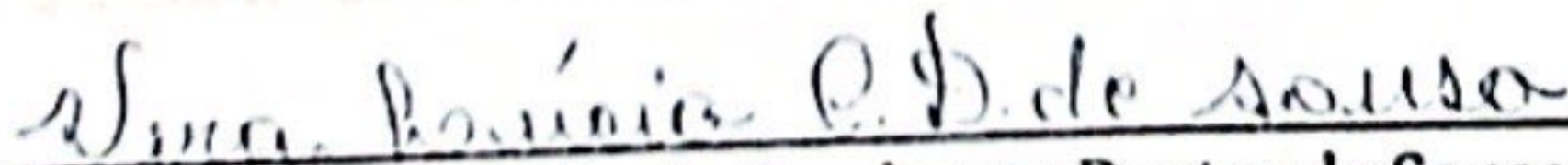
A Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação Reguladora da espécie.

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Nº. 1267/2016 de 18 de Fevereiro de 2016 que, ALTERA A LEI Nº 1.133, ANEXO I E II, NA PARTE QUE DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.

**RESOLVE:**

Designar a Sra. Rita de Cássia de Sousa Servidora Efetiva na função responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Boa Viagem-CE.

REGISTRE-SE CUMPRA- SE



Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa  
Presidente

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE

PORTARIA Nº 022/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA RITA DE CÁSSIA DE SOUSA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 21, incisos III, XXII e artigo 33, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 21, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** retorno da licença para tratar de interesses particulares da servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUSA**, a partir de 03 de Março de 2022.

**Art. 2º.** Com o retorno da referida servidora às suas atividades, a mesma voltará a desempenhar as funções inerentes ao seu cargo de origem, qual seja, de agente administrativo, com remuneração e benefícios correlatos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE, 01 de março de 2022.

*Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa*  
**VERA LÚCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem - CE

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE, CEP. 63870000  
CNPJ nº. 12.359.683/0001-57



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**UNIÃO E PROGRESSO**

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [cmbvcontabil@gmail.com](mailto:cmbvcontabil@gmail.com)

PORTARIA 075/2021

Boa Viagem- CE de 10 de Setembro de 2021

Estabelece a Nomeação do **Controle Interno Interino** da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação Reguladora da espécie.

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Nº. 1133/2011 de 22 de dezembro de 2011 que, **DEFINE A ESTRUTURA DE CARGOS E FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CEARÁ.**

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **Nágila Alves Facundo** na função de **Controlador Interno Interino** no quadro de cargos e salários, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE, na ausência do Funcionário **Phillpy Fragoso dos Santos** que se encontram de licença médica no período de 90 dias conforme pericia municipal.

REGISTRE-SE CUMPRA- SE

*Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa*

Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa  
Presidente

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**UNIÃO E PROGRESSO**

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraBoaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraBoaviagem.ce.gov.br)  
email: [embv.sec@ gmail.com](mailto:embv.sec@ gmail.com)

PORTARIA 025/2022

Boa Viagem- CE de 03 de Março de 2022

**Estabelece a Exoneração do Cargo de Controle Interno Interino, nomeando o Responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE.**

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação Reguladora da espécie.

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Nº. 1133/2011 de 22 de dezembro de 2011 que, DEFINE A ESTRUTURA DE CARGOS E FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CEARÁ.

**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. **Nágila Alves Facundo** da função de **Controlador Interno Interino** no quadro de cargos e salários, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE, nomeando-lhe como Responsável do Setor de Compras da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará.

REGISTRE-SE CUMPRA- SE

**Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa**  
Presidente

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57





# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

PORTARIA 005-A/2023

Boa Viagem- CE de 03 de janeiro de 2023

Estabelece a Exoneração do Responsável pelo setor de compra, nomeando-lhe responsável pelo setor de Almoxarifado, Patrimônio e Frota da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE.

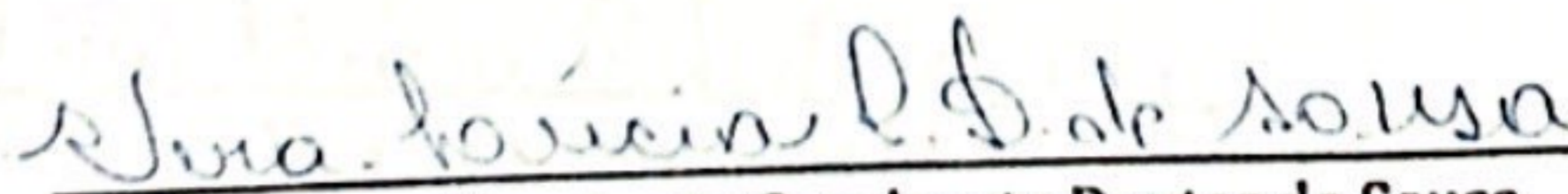
O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação Reguladora da espécie.

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Nº. 1133/2011 de 22 de dezembro de 2011 que, DEFINE A ESTRUTURA DE CARGOS E FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CEARÁ.

## RESOLVE:

Exonerar a Sra. Nagila Alves Facundo da função responsável do setor de compras quadro de cargos e salários, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE, nomeando-lhe Responsável pelo Setor do Almoxarifado, Patrimônio e Frota da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará.

REGISTRE-SE CUMPRA- SE



Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa  
Presidente

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**UNIÃO E PROGRESSO**

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP.. 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

PORTARIA 015/2022

Boa Viagem- CE de 01 de Fevereiro de 2022

Estabelece a Nomeação do Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação Reguladora da espécie.

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Nº. 1133/2011 de 22 de dezembro de 2011 que, DEFINE A ESTRUTURA DE CARGOS E FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CEARÁ.

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **Ilia Maria Teixeira de Souza** na função de **Assessor Parlamentar** no quadro de cargos e salários, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE.

REGISTRE-SE CUMPRA- SE

*Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa*

Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa  
Presidente

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [cmbv.sec@gmail.com](mailto:cmbv.sec@gmail.com)

PORTARIA 026/2022

Boa Viagem- CE de 03 de Março de 2022

Estabelece a Designação do Responsável Pelo Setor do Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação Reguladora da espécie.

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Nº. 1133/2011 de 22 de dezembro de 2011 que, **DEFINE A ESTRUTURA DE CARGOS E FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CEARÁ.**

### RESOLVE:

Designar a Sra. Iliá Maria Teixeira de Souza da função de **Assessor Parlamentar, responsável pelo setor do Almojarifado e Patrimônio** no quadro de cargos e salários, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE.

**REGISTRE-SE CUMPRA- SE**

*Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa*

**Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa**  
**Presidente**

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

PORTARIA 005/2023

Boa Viagem- CE de 03 de Janeiro de 2023

**Estabelece a Exoneração do Responsável pelo Setor do Almoxarifado e Patrimônio, nomeando-lhe responsável pelo setor de compra da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação Reguladora da espécie.

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Nº. 1133/2011 de 22 de dezembro de 2011 que, DEFINE A ESTRUTURA DE CARGOS E FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CEARÁ.

**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. ILIA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA da função **Responsável pelo Setor do Almoxarifado e Patrimônio**, do quadro de cargos e salários, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE, **nomeando-lhe responsável do setor de compras** da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará.

REGISTRE-SE CUMPRA- SE

*Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa*

Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa  
Presidente

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

PORTARIA 008/2023

Boa Viagem- CE de 01 de fevereiro de 2023

Estabelece a Exoneração do responsável pelo setor de compra da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE.

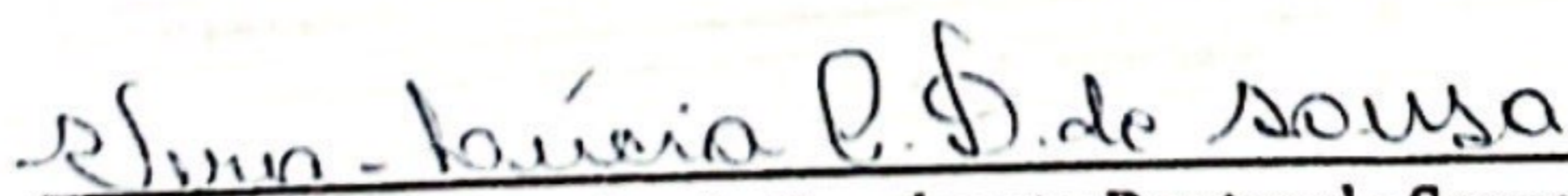
O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação Reguladora da espécie.

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Nº. 1133/2011 de 22 de dezembro de 2011 que, DEFINE A ESTRUTURA DE CARGOS E FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CEARÁ.

## RESOLVE:

Exonerar a Sra. ILIA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA da função responsável pelo setor de compras do quadro de cargos e salários, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE, permanecendo como Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará.

REGISTRE-SE CUMPRA- SE



Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa  
Presidente

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
Balancete Financeiro Orçamentário - Consolidado  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
		Legislativa	4.116.559,66
<b>Total da Receita Orçamentária:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total da Despesa Orçamentária:</b>	<b>4.116.559,66</b>
Empenhado a Pagar Processado	0,00		
Empenhado a Pagar Não Processado	0,00		
<b>Total Empenhado a Pagar</b>	<b>0,00</b>		
Receita Extra Orçamentária		Despesa Extra Orçamentária	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	191.434,95	Contribuicao Previdenciaria - INSS	191.434,95
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	30.993,87	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	30.993,87
DESC. PLANO DE SAUDE	13.975,96	DESC. PLANO DE SAUDE	13.975,96
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	259.874,29	Devolução do Duodecimo da Camara	137.649,02
IRRF	235.105,77	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	259.874,29
ISS	33,75	IRRF	235.105,77
Outras Restituições	100,00	ISS	33,75
RESTIUIÇÃO DE FALTAS	283,33	Outras Restituições	100,00
Repasse do Duodecimo da Camara	4.253.827,55	RESTIUIÇÃO DE FALTAS	283,33
Salario Familia	4.718,07	Salario Familia	4.718,07
<b>Total da Receita Extra Orçamentária:</b>	<b>4.990.347,54</b>	<b>Total da Despesa Extra Orçamentária:</b>	<b>874.169,01</b>
Transferências Recebidas		Transferências Concedidas	
<b>Total das Transferências Recebidas:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total das Transferências Concedidas:</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>4.990.347,54</b>	<b>Total:</b>	<b>4.990.728,67</b>
Caixa - Saldo Anterior		Caixa - Saldo Atual	
<b>Saldo do mês anterior em Caixa:</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo do mês atual em Caixa:</b>	<b>0,00</b>
Banco - Saldo Anterior		Banco - Saldo Atual	
CEF 34-8 ( CM BOA VIAGEM)	381,13	<b>Saldo do mês atual em Banco:</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo do mês anterior em Banco:</b>	<b>381,13</b>		
<b>Total Geral:</b>	<b>4.990.728,67</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>4.990.728,67</b>

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, em 31 de Dezembro de 2022

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S  
Contador 11.893/O-6

GISELIA SAMPAIO DE ALMEIDA  
Tesoureiro

VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
PRESIDENTE

Relatório de Liquidações


Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Unidade Oçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001.0000 Manutencao do Legislativo Municipal

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
04/02/2022	0451		04020001	04/02/2022	MARCOS ANTONIO DE SOUSA CHA	4.400,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00
23/02/2022	073		23020001	23/02/2022	RENAN DE ANDRADE NUNES	8.180,00	8.180,00	0,00	8.180,00	0,00
13/05/2022	00086		13050002	13/05/2022	RENAN DE ANDRADE NUNES	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00
27/10/2022	001		27100001	27/10/2022	JOSE AILTON CARNEIRO ALVES 72	4.900,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00
01/12/2022	630		01120002	01/12/2022	MARCOS ANTONIO DE SOUSA CHA	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
21/12/2022	0022		20120008	20/12/2022	MATHEUS FERNANDES CHAVES	16.920,00	16.920,00	0,00	16.920,00	0,00
26/12/2022	006		26120001	26/12/2022	JOSE AILTON CARNEIRO ALVES 72	4.900,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00
<b>Totais por Natureza R\$:</b>						44.700,00	44.700,00		44.700,00	
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>						44.700,00	44.700,00		44.700,00	
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>						44.700,00	44.700,00		44.700,00	
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>						44.700,00	44.700,00		44.700,00	
<b>Totais Gerais R\$:</b>						44.700,00	44.700,00		44.700,00	

  
 GISELIA SAMPAIO DE ALMEIDA  
 Tesoureiro

  
 VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
 PRESIDENTE

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S

Contador 11.893/O-6

**Estado do Ceará**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

Decreto Orçamentário Nº 00005/22, de 1 de Abril de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Viagem, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº 1.420 de 29/10/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - Camara Municipal de Boa Viagem</b>			
01.031.0001.2.001 - Manutencao do Legislativo Municipal			
0006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0007	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
0009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>130.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>130.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>130.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - Camara Municipal de Boa Viagem</b>			
0101-01.031.0001.1.001 - Reforma do Predio da Camara Municipal			
0001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>15.000,00</b>
0101-01.031.0001.2.001 - Manutencao do Legislativo Municipal			
0004	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	65.000,00
0010	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0011	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
0012	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0013	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>115.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>130.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>130.000,00</b>



Estado do Ceará  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Decreto Orçamentário Nº 00005/22, de 1 de Abril de 2022

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Viagem, 1 de Abril de 2022

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
PRESIDENTE

Estado do Ceará  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Decreto Orçamentário N° 00011/22, de 1 de Julho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Viagem, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal N° 1.420 de 29/10/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - Camara Municipal de Boa Viagem</b>			
01.031.0001.2.001 - Manutencao do Legislativo Municipal			
0006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			80.000,00
Total: (R\$)			80.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - Camara Municipal de Boa Viagem</b>			
0101-01.031.0001.2.001 - Manutencao do Legislativo Municipal			
0003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			80.000,00
Total Anulação: (R\$)			80.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Viagem, 1 de Julho de 2022

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
PRESIDENTE

**Estado do Ceará**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

Decreto Orçamentário Nº 00016/22, de 3 de Outubro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Viagem, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº 1.420 de 29/10/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - Camara Municipal de Boa Viagem</b>			
01.031.0001.1.001 - Reforma do Predio da Camara Municipal			
0001	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>
			<b>55.000,00</b>
01.031.0001.2.001 - Manutencao do Legislativo Municipal			
0006	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
0005	3.3.90.14.00	Diárias - Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00
0009	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>
			<b>77.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>
			<b>132.000,00</b>
			<b>Total: (R\$)</b>
			<b>132.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - Camara Municipal de Boa Viagem</b>			
0101-01.031.0001.2.001 - Manutencao do Legislativo Municipal			
0002	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0003	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	113.264,00
0007	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	522,00
0010	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.594,00
0013	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.620,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>
			<b>132.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>
			<b>132.000,00</b>
			<b>Total Anulação: (R\$)</b>
			<b>132.000,00</b>

Estado do Ceará  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Decreto Orçamentário Nº 00016/22, de 3 de Outubro de 2022

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Viagem, 3 de Outubro de 2022

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
PRESIDENTE

**Estado do Ceará**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

Decreto Orçamentário Nº 0012/2022, de 1 de Novembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Viagem, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº 1.420 de 29/10/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - Camara Municipal de Boa Viagem</b>			
01.031.0001.2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal			
0004	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
0006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
0005	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0013	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
			30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>195.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>195.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>195.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

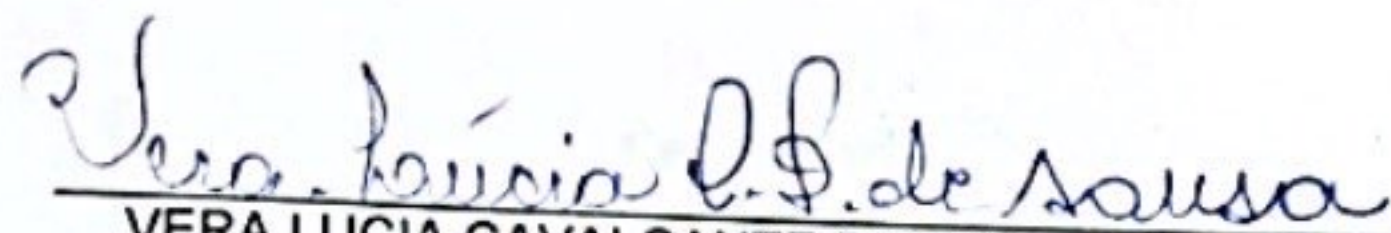
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - Camara Municipal de Boa Viagem</b>			
0101-01.031.0001.1.001 - Reforma do Predio da Camara Municipal			
0001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
			90.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>90.000,00</b>
0101-01.031.0001.2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal			
0003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
			105.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>105.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>195.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>195.000,00</b>

Estado do Ceará  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Decreto Orçamentário Nº 0012/2022, de 1 de Novembro de 2022

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Viagem, 1 de Novembro de 2022

  
VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**UNIÃO E PROGRESSO**

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [scc.cmbv@gmail.com](mailto:scc.cmbv@gmail.com)

PORTARIA 001/2022

Boa Viagem- CE de 03 de Janeiro de 2022

**Constitui**  
**Membros de Licitação.**

**Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso das Atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art1º.** Designar os membros da Comissão de Licitações:

**BRUNA FERNANDES RIBEIRO**, para ocupar a função de Presidente da Comissão de Licitação;

**RODOLFO MESQUITA DE SOUSA**, para a função de Secretário da Comissão de Licitação;

**JOELIA FERNANDES DE SOUSA** para a função de Membro da Comissão de Licitação;

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, aos 03(três) dias do mês de Janeiro de 2022.

*Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa*

**Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Portaria nº 001/2021, foi publicada através de afixação no Flanelografo desta Câmara (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), na data de 03 de Janeiro de 2022.

*Vera. Lúcia C. S. de Sousa*  
Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
UNIÃO E PROGRESSO**

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

PORTARIA 023/2022

Boa Viagem- CE de 01 de Março de 2022

Estabelece a Designação da Servidora Efetiva na função de Agente Administrativa, Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Boa Viagem- CE.

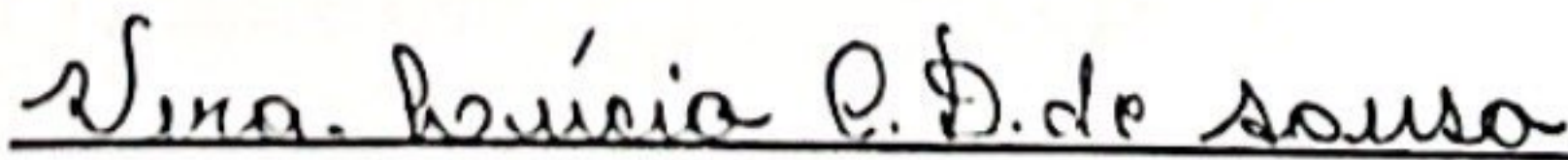
A Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação Reguladora da espécie.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Nº. 1267/2016 de 18 de Fevereiro de 2016 que, ALTERA A LEI Nº 1.133, ANEXO I E II, NA PARTE QUE DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.

**RESOLVE:**

Designar a Sra. Rita de Cássia de Sousa Servidora Efetiva na função responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Boa Viagem-CE.

REGISTRE-SE CUMPRA- SE

  
\_\_\_\_\_

Vera Lucia Cavalcante Dantas de Sousa  
Presidente

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE  
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE  
ESTADO DO CEARÁ

FORMULÁRIO  
DE RECADASTRAMENTO 2019



DADOS PESSOAIS

Nome completo		
Rita de Cassia de Sousa		
Data de nascimento	RG	CPF
11/05/1981	2003002112723	659.393.523-91
E-mail pessoal	Telefone	Celular
larsiale@hotmail.com		988859492
Endereço Pessoal (Tipo e nome de logradouro)		
Rua David Vieira da Silva		
Número 211	<input type="checkbox"/> Sem número	
Complemento		
Bairro Tibiquari		CEP: 63870-000
Cidade Boa Viagem		UF: Ceará
DADOS FUNCIONAIS		
Cargo / Função	Data da admissão / investidura no mandato:	
Agente Administrativa	01/06/2016	
Matrícula: 404	Órgão: Câmara Municipal	
Endereço Funcional:		
Rua Antonio Domingues		
Número 320	<input type="checkbox"/> Sem número	
Complemento:		
Bairro: Centro	CEP: 63870-000	Cidade: Boa Viagem UF: Ce
Telefone (funcional):	E-mail (funcional): <input type="checkbox"/> Inexistente	
	embvcontabil@gmail.com	



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: 01 / 03 / 2019.

Rita de Cássia de Souza

Nome ou Assinatura do vereador/servidor

Ata de Posse da nova mesa diretora para o Biênio 2023-2024  
eleita no dia 12 de dezembro de 2022, da Câmara Municipal  
de Boa Viagem - Ceará.

Presidente: Vera Lúcia Cavalcanti Vantas de Sousa

Secretária: Maria Bezerra Pinto.

AO 01º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2023 às 20:00h  
teve início a 1ª (primeira) Sessão Solene no Plenário do 01º (primeiro)  
período legislativo do ano em curso, para a posse da nova mesa  
diretora da Câmara Municipal Biênio 2023/2024, contando com  
a presença dos seguintes Vereadores; Adélmo Rodrigues Freitas - de  
maneira lúctua, Antônio Williams Vieira Vaz, Erika Perenei Tei-  
zera Batista, Gardel Linhares de Sousa Fernandes - de maneira lúctua  
João Gonçalves da Silva - de maneira lúctua, Maria Bezerra Pinto  
pedro de Paiva Farias - de maneira lúctua, Rose Lina Fernandes - de  
maneira lúctua e Vera Lúcia Cavalcanti Vantas de Sousa. Van-  
do início a Sessão a Vereadora Vera Lúcia que está a frente  
dos trabalhos da mesa por ser a parlamentar mais velha presente,

o faz uso da palavra cumprimenta a todos presentes, e em seguida  
 convida para fazer parte da mesa os seus membros da etapa união  
 e programa que foram parte da mesa diretora, eleita no ultimo dia 12  
 de dezembro de 2022; Presidenti: Vereadora Vera Lúcia, a qual se trata  
 a Frente dos Trabalhos, Vice-Presidenti Vereadora Rosa Lina Ferrando,  
 1ª Secretária: Vereadora Maria Bezerra Pinto, 2ª Secretária: Vereadora  
 na Brita Pereira Teixeira Batista, 1ª Suplenti: Vereador Pedroson  
 Alves da Silva, 2ª Suplenti: Vereador Antonio Williams Vieira Vaz.  
 Logo após convida todos a ficarem de pé para execução dos hinos  
 nacional e do município. Após a execução dos hinos, a Sr. Presidenti  
 te que está conduzindo os trabalhos convida os seus membros da  
 mesa a ficarem de pé levamanti, e em seguida declara emper  
 sados a nova mesa diretora da Câmara Municipal de Boa Viagem  
 para o período de 2023/2024. Logo após a Sr. Presidenti faz uma a  
 palavra para os Vereadores que quem se permanecer. Pela ordem  
 o Vereador Adulmo faz uso da palavra, justifica sua participação  
 de maneira virtuosa, indaga sobre o dia meridiano da paz, o mesmo  
 diz que a paz pensa está em todos. Em seguida o Vereador  
 diz pede a Sr. Presidenti autorização para quebrar protocolo da  
 sessão, e o mesmo solicitar envio de congratulatório para o governa-  
 dor do Estado do Ceará, a qual tomou posse hoje 01 de janeiro, junto  
 menti com seu vice-governador, para o Presidenti Lula e seu vice-presi-  
 dente que também se empossaram hoje, e para toda mesa diretora  
 da Câmara Municipal, a qual a Sr. Presidenti Vera foi reeleita. O  
 Vereador solicita que seja condecorado em ata, seus parabéns,  
 Sr. Presidenti Creelita e aos demais membros da etapa, uma mesa  
 do mulheres a Frente dos trabalhos do poder legislativo, em  
 nemento histórico. Na oportunidade o Vereador solicita que seja  
 enviado votos de gratidão a Ex-governadora do Estado do Ceará  
 Izolda Leal, por tudo que foi feito no termo Ceará, principalmente  
 pelo termo município. Congratula também o Prefeito municipal e  
 o Vice-Prefeita, pelos os grandes avanços, feito no termo município.  
 Per fim o Vereador registra os bons trabalhos de Presidenti Vera na  
 base como chefe do poder legislativo. Em seguida faz uso da

Palavra o Vereador Isélio que registra sua presença virtual, e  
Parabeniza a nova mesa diretora da Casa, desejando bons trabalhos.  
Logo após faz uso da palavra a Vereadora Rosa, que cumprimenta  
a todos, registra sua participação virtual e sua grande satisfa-  
ção em fazer parte da nova mesa diretora, que por nos trabalhar  
em união, a mesma deseja um feliz ano novo com muita paz. Em  
seguida a Vereadora Vanuzza faz uso da palavra, cumprimenta  
a todos presentes, saudando a mesa diretora a qual a mesma fog  
parte, e registra sua grande alegria e gratidão neste dia, regi-  
stra também seu compromisso em trabalhar em união, deseja  
do um feliz ano novo aos Boa-riaguenses. Em parte o Vereador Adel-  
mo, registra seus votos de felicitações a colega Vereadora Vanuzza  
pela passagem do seu aniversário hoje 02 de janeiro. a Vereado-  
ra Vanuzza responde palavra agradece as felicitações, e pede ao Cole-  
ga para submeter suas congratulações. Logo após a Vereado-  
ra Eike se pronuncia cumprimenta todos presentes, registra  
sua grande alegria por está fazendo parte da mesa diretora, re-  
gistrando seus agradecimentos. Após o pronunciamento da Vereado-  
ra Eike, faz uso da palavra o Vereador Sr. Williams, que regi-  
stra sua satisfação neste dia de hoje, Parabeniza a nova mesa  
diretora, e se oportunidade parabeniza a Vereadora Vanuzza pela  
passagem do seu aniversário, submete as congratulações do  
Vereador Adelmo e por fim deseja um feliz ano novo a todos. Lo-  
go após não haver mais nenhum Vereador imérito, a Sr. Sre. Pri-  
cendi faz uso da palavra, registra seus agradecimentos ao Cole-  
gas Vereadores que votaram na nova mesa diretora, agradece sua  
família por todo apoio, os funcionários da Casa, e o prefeito mu-  
nicipal por sempre fortalecer o poder legislativo. Por fim parabe-  
liza a nova composição da mesa diretora, e se oportunidade para-  
beniza a colega Vereadora Vanuzza pelo seu aniversário. Em seguida  
a Sr. Prudenti dá por encerrada a sessão, que para constar eu  
maria Bezerra Pinto, lavrei a ata que depois de lida, deslida  
de e aprovada assinarei juntos aos presentes. Boa viagem - Boas  
02 de janeiro de 2023. X

Sora-Lúcia O. S. do Sousa  
Rosaelma Fernandes

Almi Regina Pinto

Stevieira Chika Benice Teixeira Batista

Y.M.

Allyly

Dolce

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro		Arrecadação em Dezembro		Anulação até Dezembro		Arrecadação até Dezembro		Diferença para +/-
			Anulação em Dezembro	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	
	Título da Receita Extra Orçamentária										
299999999	Repasso do Duodecimo da Camara				354.485,62	0,00	0,00	0,00	4.253.827,55		
200010000	Salario Familia				708,70	0,00	0,00	0,00	4.718,07		
200030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio				2.459,91	0,00	0,00	0,00	30.993,87		
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS				18.494,15	0,00	0,00	0,00	191.434,95		
200060000	ISS				0,00	0,00	0,00	0,00	33,75		
200070000	IRRF				18.120,78	0,00	0,00	0,00	235.105,77		
200000018	Outras Restituições				100,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
200158023	DESC. PLANO DE SAUDE				1.148,21	0,00	0,00	0,00	13.975,96		
200158019	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL				17.051,11	0,00	0,00	0,00	259.874,29		
200000226	RESTITUIÇÃO DE FALTAS				0,00	0,00	0,00	0,00	283,33		
	<b>Totais Extra Orçamentários:</b>				<b>412.568,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.990.347,54</b>		

Total Geral:

412.568,48

0,00

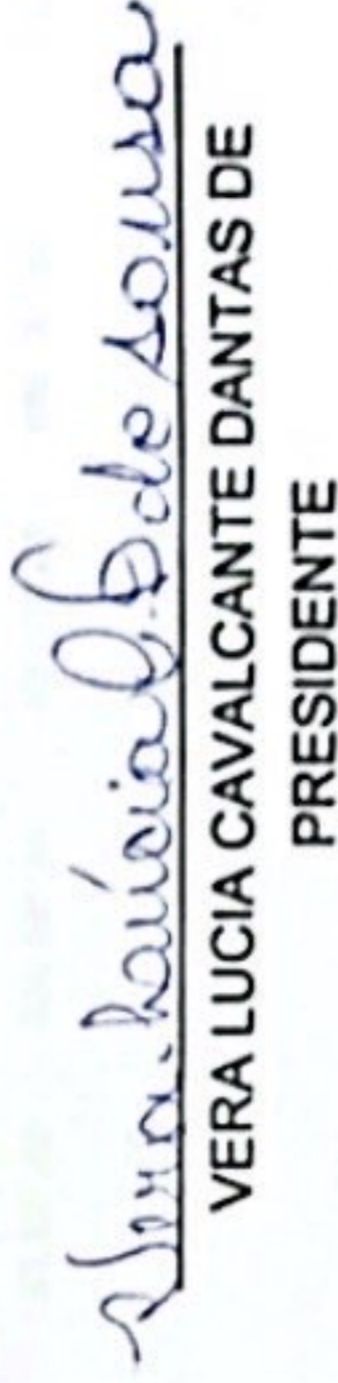
0,00

0,00

4.990.347,54

  
 CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
 Contador 11.893/O-6

  
 GISELIA SAMPAIO DE ALMEIDA  
 Tesoureiro

  
 VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
 PRESIDENTE



## CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

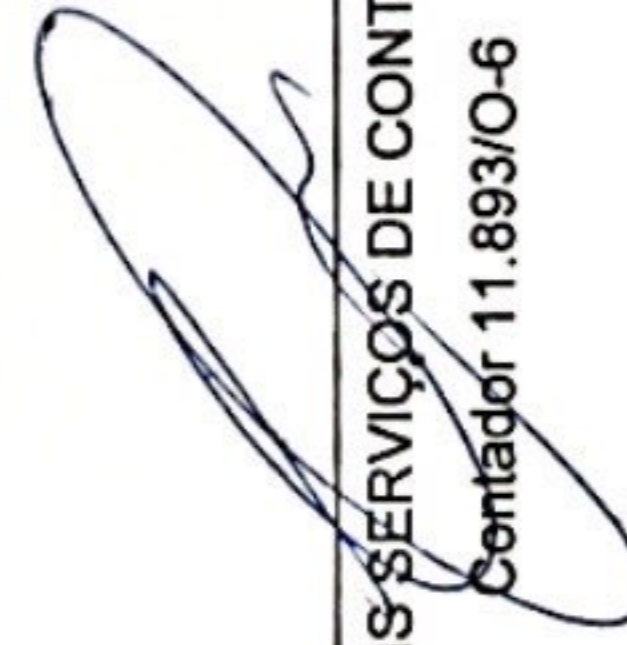
Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement - e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa em Pagar
99 CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM												
01.01 Camara Municipal de Boa Viagem												
01.031.0001.1.001.0000		Reforma do Predio da Camara Municipal										
44905100	1	50.000,00	105.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.031.0001.2.001.0000		Manutencao do Legislativo Municipal										
31900400	2	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	3	2.800.000,00	298.264,00	0,00	0,00	90.742,98	212.299,69	2.437.127,56	64.608,44	212.299,69	2.437.127,56	0,00
31901300	4	600.000,00	65.000,00	40.000,00	0,00	0,00	104.851,19	572.810,16	2.189,84	124.065,78	572.810,16	0,00
33901400	5	100.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	14.700,00	141.400,00	12.600,00	14.700,00	141.400,00	0,00
33903000	6	40.000,00	0,00	123.000,00	0,00	18.915,40	15.854,50	131.835,10	31.164,90	41.835,98	131.835,10	0,00
33903500	7	20.000,00	522,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	59.478,00	0,00	10.284,00	59.478,00	0,00
33903600	8	50.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	10.500,00	50.615,00	4.385,00	13.900,00	50.615,00	0,00
33903900	9	500.000,00	0,00	190.000,00	0,00	13.722,51	45.116,75	656.187,84	33.812,16	83.327,40	656.187,84	0,00
33904000	10	40.000,00	17.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.406,00	0,00	1.996,00	22.406,00	0,00
33904700	11	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	12	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	13	50.000,00	30.620,00	30.000,00	0,00	0,00	25.320,00	44.700,00	4.680,00	25.320,00	44.700,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>4.220.000,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>482.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.380,89</b>	<b>428.642,13</b>	<b>4.116.559,66</b>	<b>153.440,34</b>	<b>527.728,85</b>	<b>4.116.559,66</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>4.270.000,00</b>	<b>537.000,00</b>	<b>537.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.380,89</b>	<b>428.642,13</b>	<b>4.116.559,66</b>	<b>153.440,34</b>	<b>527.728,85</b>	<b>4.116.559,66</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>4.270.000,00</b>	<b>537.000,00</b>	<b>537.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.380,89</b>	<b>428.642,13</b>	<b>4.116.559,66</b>	<b>153.440,34</b>	<b>527.728,85</b>	<b>4.116.559,66</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Orç.:</b>		<b>4.270.000,00</b>	<b>537.000,00</b>	<b>537.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.380,89</b>	<b>428.642,13</b>	<b>4.116.559,66</b>	<b>153.440,34</b>	<b>527.728,85</b>	<b>4.116.559,66</b>	<b>0,00</b>

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
200000018	Outras Restituições	0,00	100,00	100,00
200000226	RESTITUIÇÃO DE FALTAS	0,00	283,33	283,33
200010000	Salário Família	0,00	256,94	4.718,07
200030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	2.459,91	30.993,87
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	35.482,22	191.434,95
200060000	ISS	0,00	0,00	33,75
200070000	IRRF	0,00	18.154,53	235.105,77
200158019	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	17.051,11	259.874,29
200158023	DESC. PLANO DE SAUDE	0,00	1.628,65	13.975,96
299999998	Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	137.649,02	137.649,02
Total Extra Orçamentário:		0,00	213.065,71	874.169,01
Total Geral:			740.914,56	4.990.728,67



CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
Contador 11.893/O-6



GISELIA SAMPAIO DE ALMEIDA  
Tesoureiro



VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

Relatório de Saldos Bancários em : 31/12/2022


Página: 1 / 1

Data: 18/01/2023

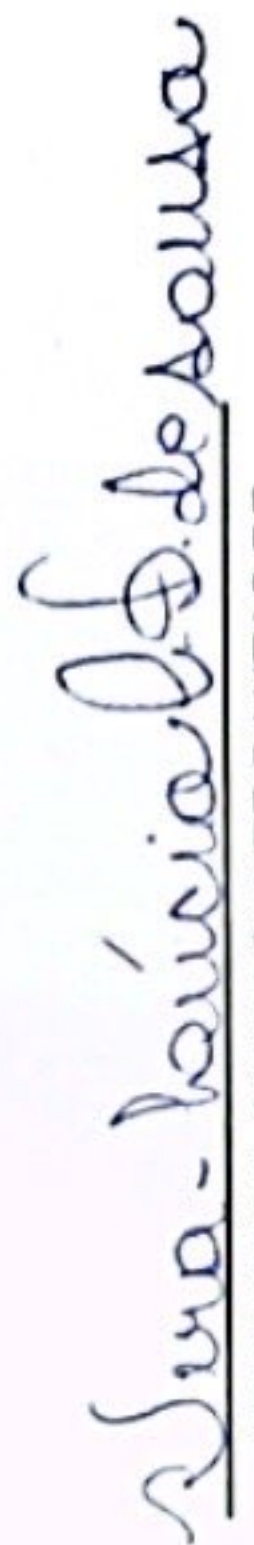
Unidade Gestora: 99 CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Unid. Orç: 0101 Camara Municipal de Boa Viagem

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
1	CEF 34-8 ( CM BOA VIAGEM	381,13	4.253.927,55	4.254.308,68	0,00
5	CEF 36-4 ( 36-4 CM BOA VIAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
6	CEF 37-2 ( 37-2 CM BOA VIAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		381,13	4.253.927,55	4.254.308,68	0,00
Total da Unidade Gestora:		381,13	4.253.927,55	4.254.308,68	0,00
Total de todas as Unidades Gestoras:		381,13	4.253.927,55	4.254.308,68	0,00

  
 CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE  
 S/S  
 Contador 11.893/O-6

  
 GISELIA SAMPAIO DE ALMEIDA  
 Tesoureiro

  
 VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE  
 SOUSA  
 PRESIDENTE